

Catálogo

INCISO I	1
INCISO II	10
INCISO III.1	13
INCISO III.2	37
INCISO III.3	50
INCISO III.4	75
INCISO IV	78
INCISO IX	81
INCISO V	86
INCISO VI	88
INCISO VII	91
INCISO VIII	99
INCISO X	101
INCISO XI	106
INCISO XII	108
INCISO XIII	110
INCISO XIV	121
Portal de Serviços Eletrônicos.sl	124
ProtocoloEnvio ao TCE	125
XIX-Ofício de envio de documentos para Consolidação	127
XVI-Ata de Aprovação da LDO	129
XVII-Ata de Aprovação da LOA	136
XVIII-Relatório de Recolhimento do INSS	139
XV-Lei Concessão de Diárias	141
XX-Demonstrativo de Abertura de Créditos Suplementares	145



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

ESTADO DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

CÂMARA

EXERCÍCIO DE 2020

UNIDADE GESTORA – CÂMARA MUNICIPAL

Período 01/01/2020 a 31/12/2020



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

ESTADO DO CEARÁ

I – Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da cópia da Ata da Sessão Solene de Posse dos membros da mesa diretora para o biênio 2019-2020.

**I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso I**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Ofício SNº/2021, de 22 de julho de 2021.

DO: EX-Presidente da Câmara Municipal de SÃO LUIS DO CURU

AO: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE

Sr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Ref.: Prestação de Contas de Gestão 2020.

Exmo. Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 8º, § 6º, da Lei Estadual Nº 12.509/95, de 06 de dezembro de 1995, Lei Orgânica do TCE/CE (LOTCE), c/c o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 03/2013-TCM/CE, estamos enviando a esse Tribunal de Contas a prestação de contas de Gestão da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**, referente ao período de 01/01/2020 à 31/12/2020 do exercício financeiro de **2020**.

As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme art. 6º da IN 03/2013 - TCM:

- I. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da cópia da Ata da Sessão solene de Posse dos membros da mesa diretora para o biênio 2019-2020;
- II. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs. 01 e 02, em anexo);
- III. Balanços orçamentário, financeiro, patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de Caixa, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, e XVII da Lei n.º 4.320/64);
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);
- VII. Quadro dos Restos à Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos à pagar pagos e os cancelados (mod. nº 06, em anexo);
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);
- IX. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativa ao primeiro e último dia da gestão (modelo nº 08, em anexo);



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

- X. Cópia dos extratos bancários completo do primeiro e do último dia da gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);
- XIII. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, (modelo nº 09, em anexo);
- XIV. Cópia da Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para o período, assim como a Lei que fixou os subsídios dos Vereadores;
- XV. Cópia da Lei que dispõe sobre a concessão de diárias;
- XVI. Cópia da ata da Sessão em que foi aprovado o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2021;
- XVII. Cópia da Ata da Sessão em que foi aprovado o Projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2021;
- XVIII. Relatório de Retenções e Recolhimentos ao INSS dos funcionários e inclusive dos Vereadores;
- XIX. Comprovante de envio de documentos ao Executivo Municipal, para fins de consolidação ao Balanço Geral do Município, exercício de 2020;
- XX. Demonstrativo de Abertura de Créditos Suplementares em 2020.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V.Ex^{a.}, protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Fábio Lopes Rodrigues
EX-Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ATA DA 1ª SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, REALIZADA NESTE ANO DE 2019, NO 1º DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2019, EXCLUSIVAMENTE DESTINADA PARA POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU – ESTADO DO CEARÁ, PARA O BIÊNIO 2019/2020.


Aos primeiro (1º) dia do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove) às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), após tolerância de 30 (trinta) minutos, realizou-se no plenário da Câmara Municipal, sede da Câmara Municipal de São Luís do Curu, sito na Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, centro, São Luís do Curu, Estado do Ceará CEP: 62.665-000, a sessão solene de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís do Curu para o biênio de 2019/2020. Em ato contínuo, abriu os trabalhos o Vereador Sr. Fábio Lopes Rodrigues, fazendo o papel de presidente interino de parte desta sessão, onde desejou um Bom dia a todos, e um Feliz 2019. Em seguida determinou que fosse feita a chamada dos senhores vereadores, do qual se constatou a presença dos seguintes vereadores: **Fábio Lopes Rodrigues, Antônio Nascimento de Souza, Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu, Moises Filho Herculano Ferreira, Dermival Lopes Feijó, e Ricardo Abreu Barroso Junior.** Destacou-se a ausência dos vereadores **Gerdson Gomes Cavalcante, Paulo Roberto Dias Aragão Filho, e Carlos Deyvisdon Moreira Nogueira.** Assim, o Sr. Presidente desta sessão, declarou aberta a presente Sessão Solene para Posse da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020. Em seguimento, iniciou ao processo solene de posse dos novos membros da mesa diretora para o biênio de 2019/2020, que será empossada com a seguinte composição: **Presidente: Fábio Lopes Rodrigues, Vice-Presidente: Antônio Nascimento de Sousa, 1º Secretário: Dermival Lopes Feijó, 2º Secretário: Ricardo Abreu Barroso Junior.** Em ato contínuo, ressaltou que conforme o Regimento Interno desta Augusta Casa e a Lei Orgânica do Município, dará início a partir deste momento, a posse oficial da nova mesa diretora acima citada. Convidou os membros da nova mesa diretora para ocuparem seus lugares, conforme os cargos e acentos. Após as formalidades regimentais, fizeram a afirmação solene de bem servir, o cargo o qual estavam sendo investido. Em seguida o Sr. Presidente desta parte da sessão solene, **DECLAROU EMPOSSADA** a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís do Curu para dirigir os trabalhos legislativos no biênio 2019/2020, assim constituída: **Presidente: Fábio Lopes Rodrigues, Vice-Presidente: Antônio Nascimento de Sousa, 1º Secretário: Dermival Lopes Feijó, 2º Secretário: Ricardo Abreu Barroso Junior.** Em seguimento o Presidente Vereador Fábio Lopes Rodrigues, passou de presidente interino, para Presidente empossado da Câmara Municipal de São Luís do Curu, que irá dirigir os trabalhos no decorrer desta sessão. O Sr. Presidente empossado, em seu primeiro ato, facultou a palavra a cada Vereador presente, para se explanarem regimentalmente. Os Vereadores presentes explanaram em seu tempo regimental, desejando sucesso e muitas realizações na nova administração do Poder Legislativo Municipal que se inicia, por fim, o Presidente empossado Vereador Fábio Lopes Rodrigues agradeceu a todos, principalmente a Deus e sua família, que direta e indiretamente, contribuíram para a dignificante missão que o mesmo tem pela




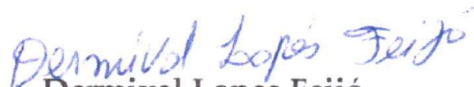
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

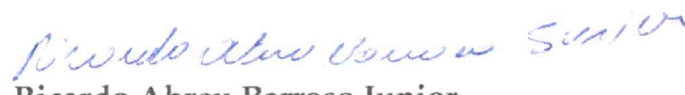
Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

frente de honrar as responsabilidades desta gestão nele confiadas, que sua administração vai ser voltada ao bem estar da coletividade, ao compromisso ético com o dinheiro público, com todas as obrigações administrativas e financeiras desta Casa Legislativa, objetivando uma administração transparente e séria, em prol do povo de São Luís do Curu, por fim, desejou um feliz ano novo ao povo de Curuense, além de todos os Vereadores, autoridades do Município e aos servidores desta Augusta Casa, e como nada mais houvesse a tratar, o Presidente suspendeu a sessão para a lavratura da presente ata. Logo em seguida a ata foi lida e assinada por todos, eu, Dermival Lopes Feijó, 1º secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís do Curu, lavrei esta ata que após lida e achada conforme será por todos assinada. Câmara Municipal de São Luís do Curu, 15 de dezembro de 2018.


Fabio Lopes Rodrigues
Presidente


Antonio Nascimento de Souza
Vice-Presidente


Dermival Lopes Feijó
1º Secretário


Ricardo Abreu Barroso Junior
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

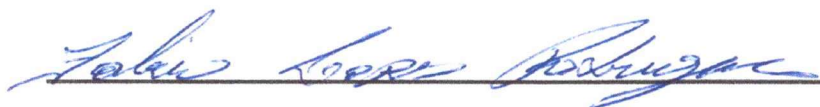
Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

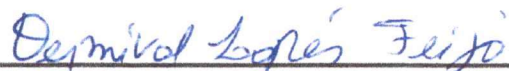
ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU.

Aos Dez dias do mês de Abril de Dois Mil e Dezenove, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luis do Curu, às dezenove horas e trinta minutos, realizou-se esta Sessão, que contou com a presença de todos os vereadores. O Sr. Presidente declara aberta a sessão e solicita da secretária a leitura da ata anterior, esta após feita a leitura e posta em discussão, recebe aprovação unanime. A seguir o Sr. Presidente anuncia a “Pauta do Expediente”. **Eleição do Vice-Presidente da Mesa Diretora.** O Sr. Presidente dá início à votação nominal, onde os Vereadores Dermival Lopes Feijó, Raimundo Teles Nunes, Gerdson Gomes Cavalcante, Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu, Paulo Roberto Dias Aragão Filho, Ricardo Abreu Barroso Júnior e Fábio Lopes Rodrigues votam a favor de Gerdson Gomes Cavalcante, sendo assim o mesmo fica eleito por oito votos a favor e um contra, vereador contra: Carlos Deyvidson Moreira Nogueira. Seguindo o Sr. Presidente convida o Vereador Gerdson Gomes Cavalcante, eleito Vice-Presidente para compor a Mesa Diretora. Seguindo com a pauta do expediente: **INDICAÇÃO Nº001/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.** Indicar ao Poder Executivo Municipal que seja feito o aterro na Rua Carlinhos Pacheco até o Riacho das Melancias deixando assim o aterro pronto para uma eventual pavimentação. De autoria do nobre vereador Raimundo Teles Nunes. **INDICAÇÃO Nº002/2019, DE 10 DE ABRIL DE 2019.** Indicar ao Poder Executivo Municipal que realize a autuação e a notificação dos proprietários de terrenos baldios para que realizem a limpeza destes. A seguir o Sr. Presidente passa a palavra para os vereadores. Vereador Raimundo Teles saúda a todos. Diz que se sente feliz por vê essa casa cheia, e parabeniza as pessoas que aqui estão presentes. Justifica sua Indicação. Diz que na sua última legislatura entrou com um projeto de lei do legislativo, criando a Rua Carlinhos Pacheco, uma homenagem que fez a uma pessoa simples, mais que prestou muitos favores a nossa comunidade. Diz que foi comunicado a Cagece e a Coelce, dessa rua, através de ofício, e que só a Cagece atendeu, e pede ao Sr. Presidente que faça uma cópia desse projeto, que consta nos anais desta casa, e envie para a Coelce novamente. Fala também da Indicação do nobre colega Gerdson que é muito importante, pois são muitos os terrenos baldios por aí, e que inclusive na Rua Carlinhos Pacheco também tem. Agradece a todos e deseja uma boa noite. Vereador Gerdson saúda a todos. Diz que é sempre um prazer vê essa casa cheia. Agradece a cada um que lhe confiou seu voto. Fala de sua indicação, dizendo que são vários os problemas que podem acarretar com esses terrenos, principalmente nesse período chuvoso. E pede o apoio dos nobres colegas na aprovação, pois será muito importante que essas limpezas sejam feitas, agradece a todos e deseja uma boa noite. Vereador Ermivaldo saúda a todos. Agradece a presença do povo e diz que os vereadores são os representantes deles e que é graças a eles que estão aqui, e que quanto mais o povo denunciar os problemas das comunidades, mais chances teremos de resolvê-los, pois cada pessoa tem o direito de procurar o seu representante da sua rua e do seu bairro, para que as providências possam ser tomadas. Relata um fato que ocorreu no seu bairro em relação a terreno baldio, onde estão jogando lixo e causando muitos problemas, e que realmente é muito importante que seja feito essas limpezas. Agradece a todos e deseja uma boa noite. Vereador Paulo Aragão saúda a todos.

Agradece a presença de todos que aqui se encontram e espera que seja assim todas as quartas, pois seria muito bom. Parabeniza o nobre colega Gerdson, diz que votou nele, não só por ser o único candidato, mais que foi uma escolha sua, e que ele é seu amigo. Fala das indicações, que as duas são excelentes, diz que é completamente de acordo, e aproveita para fazer um pedido ao Sr. Prefeito, que ele faça mais contratações de agentes de endemias, para melhorar os trabalhos contra os problemas causados pela as chuvas. Agradece a todos e deseja uma boa noite. Vereador Zaroí saúda a todos. Diz que é autor de muitas indicações e fala que tem um grande desejo que venha um posto do DETRAN para nossa cidade, para que tudo pudesse ser resolvido aqui mesmo, mais ainda não foi atendido nesse seu pedido aos prefeitos de São Luis do Curu. Diz que acredita que essa da limpeza dos terrenos vai ser realizada, e que é de grande valia, pois onde tem lixo acumulado, causa problema de saúde para as pessoas. Gostaria muito que toda indicação que é aprovada nesta casa, fosse realizada, ou que pelo menos, o prefeito mande respostas, dizendo o porquê não foi realizado, e diz que vai fazer novamente o do DETRAN porque é um sonho seu. Diz que é o vereador que mais participa das reuniões e audiências públicas e agradece a todos. Vereador Deyvidson saúda a todos. Diz que vem trazer os problemas que estão acontecendo no nosso município, e acredita que todos já estão sabendo, e fala da situação que se encontra o hospital, que não ^{tem} médico desde sexta-feira, que não tem transporte e que parece mais um posto de saúde, e que não tem como socorrer em nada, e que as pessoas não tem onde recorrer. Diz que não tinha falado nada ainda porque estava recente, mais que agora já está com quarenta dias que o Sr. Chico Abreu assumiu, e está na hora de esquecer a gestão passada e cobrar do atual prefeito. Relata um pouco do descaso que está tendo com as pessoas que fazem tratamento no ICC, e que lhe procuram e ele faz o que pode. Diz que essa história de que está tudo bem, não existe, e que o prefeito fez uma média, pegando uma pá e fazendo uma limpeza na rua, e que pra ele isso é coisa de gola. Fala também do convênio da UPA do Pentecoste, e questiona se compensa um convênio desses, que foi tão comemorado, só por conta de um raio x, e que estava a vários dias quebrado e pergunta para que serviu esse convênio. Diz que tem que ir pra cima e cobrar mesmo, pois o Sr. Chico Abreu que é o prefeito e tem que esquecer a gestão passada, e relata também a questão dos funcionários que trabalharam e não foram pagos porque não tinham contratos, e questiona o atual prefeito por ele não ter feito esses contratos. Pede que conste em ata, que ele deixa esse recado para o prefeito, que deixe de "H", e que decrete calamidade e faça alguma coisa pelo o município. Fala também da questão das aulas que foram paradas e diz que é ilegal, e amanhã mesmo está entrando na justiça com uma improbidade contra o prefeito, e que vai trabalhar como sempre trabalhou, em favor do povo e não de prefeito. Vereador Júnior saúda a todos. Parabeniza o nobre colega Gerdson pela a cadeira que ele assume hoje, e diz que também é de acordo com sua indicação. Parabeniza o Sr. Prefeito Chico Abreu pela Iluminação Pública que foi finalizada no bairro Salgado. Fala sobre a questão da educação que foi questionada pelo colega Deyvidson, e diz que não tinha como a educação funcionar, se não tinha licitação dos transportes, e explica como estava a situação na prefeitura quando Chico Abreu assumiu. Diz que concorda com o nobre colega, existiu um erro sim, diz que alertou algumas pessoas que estavam trabalhando sem contrato, e diz que não é porque o prefeito não quis pagar. Diz que infelizmente o município está sucateado, mais acredita que não foi resolvido ainda por questão de tempo, pois um processo licitatório demora trinta dias para sair o resultado. Deyvidson pede a parte e diz que se decretasse calamidade, os problemas seriam resolvidos. Júnior diz que só pode decretar calamidade quando não tem dinheiro no município, e o nosso caso é diferente, pois o município tem muito dinheiro, mas depende de processos licitatórios para pagar. Vereadora Imaculada saúda a todos. Parabeniza o nobre colega Gerdson pela vitória, e que é totalmente de acordo com as duas indicações. Frisa um pouco da questão do peso que cai sobre ela por ser filha do atual prefeito. Diz que cada um aqui tem sua opinião e que estamos aqui para cobrar sim, e que independente de parentesco, se

ele errar, ela abaixa a cabeça sim, mas dizer que é a pior gestão, em apenas quarenta dias, é demais. Diz que reconhece seu erro, na gestão passada, que foi omissa, não investigaram, não foram pra cima, mais não está aqui para se fazer de coitada, pois não precisa disso. E pergunta para o nobre vereador Deyvidson, se ele quer que o prefeito cometa os mesmos erros da gestão passada. Diz que ele tem seus defeitos sim, e que ele pode não ser o melhor prefeito, mais isso ele não vai fazer. Diz que ele foi ao hospital, fez uma reunião com os funcionários, e disse que não tinha como pagá-los, porque não tinham contrato, e fica trabalhando quem quiser ficar, e diz que estava presente nessa reunião, e que hoje tinha médico no hospital sim, e que os dias que não tinha médico, foi porque eles estavam trabalhando sem credenciamento. E diz novamente que cada um tem sua opinião, e que ela está aqui expressando a sua. Cessadas as discussões e como ninguém quis mais fazer uso da palavra, o Sr. Presidente anuncia a "Ordem do Dia". **INDICAÇÃO Nº001/2019. Aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº002/2019. Aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara encerrada a Sessão, na qual foi lavrada a presente ata, que após lida se aprovada for, vai assinada pelo Presidente e Secretário, Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luis do Curu, 10 de Abril de 2019.







Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

ESTADO DO CEARÁ

II – Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelo n°s. 01 e 02).

**I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso II**



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-01

Câmara Municipal de: **São Luis do Curu**

Exercício: **2020**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:	
01	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor)			
Fábio Lopes Rodrigues			
Cargo/Função		CPF	
Presidente da Câmara Municipal		008.929.193-02	
Matricula		Período de Gestão	
0006		01/01/2020 a 31/12/2020	
Nomeação/Designação:		Data do Ato:	Data da Publicação:
Ata de posse 01		01/01/2019	02/01/2019
Delegação de Competência	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação do TCM:
20190001	01/01/2019	02/01/2019	09/01/2019
Endereço Residencial:			
Av. Francisco Ferreira da Cunha, sn			
Bairro/Distrito:			
Centro			
Município:			
São Luis do Curu			
UF: Ceará		CEP: 62.665-000	
Telefones:		Cel: (85) 99727-5752	
Fixo (85) 3355-1222			
E-mails: fabiolrodrigues2017@gmail.com			

Preenchido por:		Cargo	
Mônica Coelho de Abreu		Secretária Legislativa	
Matrícula:	Data:	Assinatura:	
0039	31/12/2020	<i>* Mônica Coelho de Abreu</i>	

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Presidente da Câmara

ASS:

[Assinatura]
Francisco Márcio Rodrigues de
Meneses

ASS:

[Assinatura]
ASCONTEC- Ass. Cont.
e Técnica Ltda Me

NOME:

MAT:

0043

NOME:

MAT:

1245/O-0 PJ-CE

Fábio Lopes Rodrigues

[Assinatura]
Visto:



Município: **São Luis do Curu**

Mês/Ano: **2020**

Órgão: **(16) Câmara Municipal de São Luis do Curu** Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de São Luis do Curu**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL


1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO			
Empresa: ASCONTEC – Assessoria Contábil e Técnica Ltda ME		Contador: Antonio Gilvan Vieira de Moraes	
C.N.P.J.:	13.161.268/0001-57	C.P.F. :	526.392.743-68
C.R.C.-CE	1245/O-0 PJ-CE	C.R.C.-CE	11.817/0-4
Endereço Comercial:		Endereço Residencial:	
Rua Lana Paiva	Nº.: 100	Av. Aloisio Azevedo	Nº.: 187
Bairro/Distrito: Edmilson Correia de Vasconcelos		Bairro/Distrito: Joquei Clube	
Município: Quixeramobim		Município: Fortaleza	
UF.: CE	CEP.: 63.800-000	UF.: CE	CEP.: 60.510-075
Telefone: (88) – 3441-0566		Telefone: (85) 99969-3030	

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 01/01/2020 a 31/12/2020

CONTADOR

ASS.: 
NOME: ASCONTEC – Ass. Contábil e Téc. Ltda ME
C.R.C.: 1245/O-0 PJ-Ce

Presidente da Câmara


Fábio Lopes Rodrigues
VISTO



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

ESTADO DO CEARÁ

III – Balanço orçamentário, financeiro, e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64.

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso III

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0001
valores em Reais

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de São Luís do Curu

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)		-	0,00	1.246.173,75	1.246.173,75
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	1.246.173,75	1.246.173,75
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-


GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0002
valores em Reais

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de São Luís do Curu

DESPESAS ORÇAMENTARIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		1.154.000,00	1.204.107,23	1.186.280,98	1.186.280,98	1.186.280,98	17.826,25
Pessoal e encargos sociais		813.000,00	892.000,00	885.513,60	885.513,60	885.513,60	6.486,40
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		341.000,00	312.107,23	300.767,38	300.767,38	300.767,38	11.339,85
Despesas de capital (IX)		110.000,00	59.892,77	59.892,77	59.892,77	59.892,77	0,00
Investimentos		110.000,00	59.892,77	59.892,77	59.892,77	59.892,77	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		1.264.000,00	1.264.000,00	1.246.173,75	1.246.173,75	1.246.173,75	17.826,25
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		1.264.000,00	1.264.000,00	1.246.173,75	1.246.173,75	1.246.173,75	17.826,25
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		1.264.000,00	1.264.000,00	1.246.173,75	1.246.173,75	1.246.173,75	17.826,25
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMATICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 22/07/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:33:39
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASCOMTEC - ACESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR (CRC-CE 1245/0-0 PJ)

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2020
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	39.199,93	22.164,72	22.164,72	17.035,21	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	39.199,93	22.164,72	22.164,72	17.035,21	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	39.199,93	22.164,72	22.164,72	17.035,21	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 22/07/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:33:58
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA


 ASCONTEC - ASSessoria CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
 EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2020
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	9.590,40	9.590,40	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	9.590,40	9.590,40	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	17.252,00	17.252,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	17.252,00	17.252,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	26.842,40	26.842,40	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 22/07/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:34:11
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA


 ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

INGRESSOS		DISPÊNDIOS					
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I) Ordinária		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI) Ordinária		1.246.173,75	1.159.808,83
Recurso Ordinário		0,00	0,00	Recurso Ordinário		1.246.173,75	1.159.808,83
Transferências financeiras recebidas (II)		1.263.010,06	1.199.299,59	Transferências financeiras concedidas (VII)		1.246.173,75	1.159.808,83
Transf. rec. para a execução orçamentária		1.263.010,06	1.199.299,59	Transf. conc. para a execução orçamentária		73.362,28	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistema		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		161.520,89	266.409,17	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		210.528,01	212.504,50
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	39.199,93	Execução de restos a pagar não processados		22.164,72	200,86
Inscrição de restos a pagar processados		0,00	26.842,40	Execução de restos a pagar processados		26.842,40	11.936,80
Depósitos restituíveis e valores vinculados		161.520,89	200.366,84	Depósitos restituíveis e valores vinculados		161.520,89	200.366,84
Outros recebimentos extraorçamentários		0,00	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)		105.533,09	12.137,66	Saldo para o exercício seguinte (IX)		0,00	105.533,09
Caixa e equivalentes de caixa		105.533,09	12.137,66	Caixa e Equivalentes de caixa		0,00	105.533,09
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		1.530.064,04	1.477.846,42	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		1.530.064,04	1.477.846,42

FONTE: SISTEMA: Spec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 22/07/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:35:17
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ASCONTEC - ACESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de São Luís do Curu

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2020

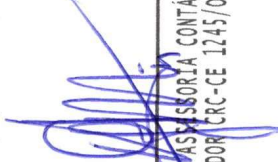
PÁGINA: 0001
valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR			DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
	NOTA ORÇAMENTÁRIA (a)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (b)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (c) = (a - b)	NOTA ORÇAMENTÁRIA (d)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (f)		

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 22/07/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:35:48
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA



ASCONTEC ASSessoria Contábil Técnica
CONTADOR CRC-CE 1745/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de São Luís do Curu

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	105.533,09
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		3.108,05	9.590,40
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		3.108,05	115.123,49
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		112.491,60	61.449,37
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		112.491,60	61.449,37
TOTAL DO ATIVO		115.599,65	176.572,86
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	26.842,40
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	0,00
Total do passivo circulante		0,00	26.842,40
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de São Luís do Curu

Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	0,00	0,00

TOTAL DO PASSIVO | | 0,00 | 26.842,40 |

Patrimônio Líquido		
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultados acumulados	115.599,65	149.730,46
(-) Ações / cotas em tesouraria	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	115.599,65	149.730,46

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 115.599,65 | 176.572,86 |

Fonte: Sistema: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de São Luís do Curu - Data da Emissão: 22/07/2021 - Hora da Emissão: 10:36:11
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA



ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de São Luís do Curu

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		0,00	105.533,09
Ativo Permanente		115.599,65	71.039,77
Total do Ativo		115.599,65	176.572,86
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		0,00	66.042,33
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		0,00	66.042,33
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		115.599,65	110.530,53

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 22/07/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:36:11
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA



ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de São Luís do Curu

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 22/07/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:36:11

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA



ASCOTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de São Luís do Curu

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		0,00	39.490,76
1001000000 - Recurso Ordinário		0,00	0,00
1090000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1112000000 - Transferência do FUNDEB 60%		0,00	0,00
1113000000 - Transferência do FUNDEB 40%		0,00	0,00
1114000000 - Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		0,00	0,00
1115000000 - Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		0,00	0,00
1120000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1121000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1122000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1123000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1124000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educaçã		0,00	0,00
1125000001 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educaçã		0,00	0,00
1130000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1140000000 - Royalty do Petróleo à Educação		0,00	0,00
1190000000 - Outros Recursos Vinculados À Educação		0,00	0,00
1211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1214000000 - Transferência SUS Bloco de custeio		0,00	0,00
1214210000 - Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19		0,00	0,00
1215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento		0,00	0,00
1215210000 - Trans SUS Bloco de Investimento-COVID-19		0,00	0,00
1220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde		0,00	0,00
1220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00
1230000000 - Operação de Crédito Vinculado à saúde		0,00	0,00
1240000000 - Royalty do Petróleo à saúde		0,00	0,00
1290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
1311000000 - Transferência de Recurso do FNAS		0,00	0,00
1312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social		0,00	0,00
1312000001 - Transf. de Convênio-União Ass. Social		0,00	0,00
1312000002 - Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de São Luís do Curu

1390000000	- outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
1390000001	- outros Rec. à Assistência Social- FEAS	0,00	0,00	0,00
1410000001	- RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso	0,00	0,00	0,00
1410000002	- RPPS-Previdenciário-Compensação Financei	0,00	0,00	0,00
1420000001	- RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso	0,00	0,00	0,00
1420000002	- RPPS-Financeiro-Compensação Financeira	0,00	0,00	0,00
1430000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00	0,00
1510000000	- outros Convênios da União	0,00	0,00	0,00
1520000000	- outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00
1530000000	- Transfência da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00	0,00
1540000000	- Transfência da Estado de Royalty Petróle	0,00	0,00	0,00
1550000000	- Transfência Especial da União	0,00	0,00	0,00
1560000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00	0,00
1610000000	- CIDE	0,00	0,00	0,00
1620000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
1630000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
1920000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00
1930000000	- Alienação de bem/Ativo	0,00	0,00	0,00
1940000000	- outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00	0,00
1940000001	- outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00	0,00
1950000000	- outras Vinculações de Taxas e Contribuiç	0,00	0,00	0,00
1972000000	- Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
1979000000	- Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
1990000000	- outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
1990000001	- outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	0,00	0,00	0,00
1990000002	- outras Vinc. Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
1990000003	- outras Vinc. FUNDEF	0,00	0,00	0,00
2001000000	- Recurso Ordinário	0,00	0,00	0,00
2090000000	- outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00
2111000000	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00	0,00
2112000000	- Transferência do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00
2113000000	- Transferência do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
2114000000	- Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç	0,00	0,00	0,00
2115000000	- Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç	0,00	0,00	0,00
2120000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00
2121000000	- Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00	0,00
2122000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00	0,00
2123000000	- Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00	0,00
2124000000	- outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00
2125000000	- Transferência de convênio-outros/Educaçã	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020

Câmara Municipal de São Luís do Curu

PÁGINA: 0007
Valores em Reais

2125000001 - Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00	0,00
2125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
2130000000 - operação de crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00	0,00
2140000000 - Royalty do Petróleo à Educação	0,00	0,00	0,00
2190000000 - outros Recursos Vinculados A Educação	0,00	0,00	0,00
2211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00	0,00
2212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00	0,00
2213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
2214000000 - Transferência SUS Bloco de custeio	0,00	0,00	0,00
2214210000 - Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	0,00	0,00	0,00
2215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento	0,00	0,00	0,00
2215210000 - Trans SUS Bloco de Investimento-COVID-19	0,00	0,00	0,00
2220000000 - Transferência de convênio-outros/saúde	0,00	0,00	0,00
2220000001 - Transferência de convênio-União/saúde	0,00	0,00	0,00
2220000002 - Transferência de convênio-Estados/saúde	0,00	0,00	0,00
2230000000 - operação de crédito Vinculado à saúde	0,00	0,00	0,00
2240000000 - Royalty do Petróleo à saúde	0,00	0,00	0,00
2290000000 - outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
2311000000 - Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00	0,00
2312000000 - Transf. de Convênio-outros/Ass. Social	0,00	0,00	0,00
2312000001 - Transf. de Convênio-União Ass. Social	0,00	0,00	0,00
2312000002 - Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	0,00	0,00	0,00
2390000000 - Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
2390000001 - Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00	0,00
2410000001 - RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso	0,00	0,00	0,00
2410000002 - RPPS-Previdenciário-Compensação Financei	0,00	0,00	0,00
2420000001 - RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso	0,00	0,00	0,00
2420000002 - RPPS-Financeiro-Compensação Financeira	0,00	0,00	0,00
2430000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00	0,00
2510000000 - outros convênios da União	0,00	0,00	0,00
2520000000 - outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00
2530000000 - Transfência da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00	0,00
2540000000 - Transfência da Estado de Royalty Petróle	0,00	0,00	0,00
2550000000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
2560000000 - Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00	0,00
2610000000 - CIDE	0,00	0,00	0,00
2620000000 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
2630000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
2920000000 - Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00
2930000000 - Alienação de bem/Ativo	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0008
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de São Luís do Curu

2940000000 - Outras Vinculações de Transferências			0,00	0,00
2940000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS			0,00	0,00
2950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç			0,00	0,00
2990000000 - outros Recursos Vinculados			0,00	0,00
2990000001 - outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce			0,00	0,00
2990000002 - outras Vinc. Meio Ambiente			0,00	0,00
2990000003 - outras Vinc. FUNDEF			0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos			0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:22/07/2021 - HORA DA EMISSÃO:10:36:11
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio económico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		1.263.010,06	1.199.299,59
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0002
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2020
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	1.263.010,06	1.199.299,59	
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos	0,00	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	0,00	12.111,00	
Desincorporação de passivos	0,00	0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	12.111,00	
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Varição patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	1.263.010,06	1.211.410,59	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos			
Remuneração a pessoal	731.951,02	677.235,66	
Encargos patronais	153.562,58	136.266,41	
Benefícios a pessoal	0,00	0,00	
Outras variações patrimoniais diminutivas – pessoal e encargos	0,00	0,00	
Total de pessoal e encargos	885.513,60	813.502,07	
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2020

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Benefícios eventuais			0,00		0,00
Políticas públicas de transferência de renda			0,00		0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais			0,00		0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais			0,00		0,00
uso de bens, serviços e consumo de capital fixo					
uso material de consumo			0,00		12.111,00
Serviços			322.932,10		277.944,69
Depreciação, amortização e exaustão			6.641,30		5.565,37
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			329.573,40		295.621,06
Variações patrimoniais diminutivas financeiras					
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos			0,00		0,00
Juros e encargos de mora			0,00		0,00
Variações monetárias e cambiais			0,00		0,00
Descontos financeiros concedidos			0,00		0,00
Aportes ao Banco Central			0,00		0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras			0,00		0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras			0,00		0,00
Transferências e delegações concedidas					
Transferências intragovernamentais			73.362,28		0,00
Transferências intergovernamentais			0,00		0,00
Transferências a instituições privadas			0,00		0,00
Transferências a instituições multigovernamentais			0,00		0,00
Transferências a consórcios públicos			0,00		0,00
Transferências ao exterior			0,00		0,00
Execução orçamentária delegada de entes			0,00		0,00
Outras transferências e delegações concedidas			0,00		0,00
Total de transferências e delegações concedidas			73.362,28		0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos					
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas			0,00		0,00
Perdas com alienação			0,00		0,00
Perdas Involuntárias			7.179,29		4.231,58
Incorporação de passivos			0,00		0,00
Desincorporação de ativos			1.512,30		0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			8.691,59		4.231,58
Tributárias					

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO 2020
 Câmara Municipal de São Luís do Curu

EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0004

Valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria			0,00		0,00
Contribuições			0,00		0,00
Total de tributárias			0,00		0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados					
Custos das mercadorias vendidas			0,00		0,00
Custos dos produtos vendidos			0,00		0,00
Custos dos serviços prestados			0,00		0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			0,00		0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas					
Premiações			0,00		0,00
Resultado negativo de participações			0,00		0,00
operações da autoridade monetária			0,00		0,00
Incentivos			0,00		0,00
Subvenções econômicas			0,00		0,00
Participações e contribuições			0,00		0,00
Constituição de provisões			0,00		0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas			0,00		0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas			0,00		0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)			1.297.140,87		1.113.354,71
Resultado patrimonial do período (I) - (II)			-34.130,81		98.055,88

Fonte: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 22/07/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:38:56

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA


 ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de São Luís do Curu

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		1.424.530,95	1.399.666,43
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		1.263.010,06	1.199.299,59
Outros ingressos operacionais		161.520,89	200.366,84
Desembolsos		1.452.919,27	1.294.398,20
Pessoal e demais despesas		1.218.036,10	1.094.031,36
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		73.362,28	0,00
Outros desembolsos operacionais		161.520,89	200.366,84
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		-28.388,32	105.268,23
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		77.144,77	11.872,80
Aquisição de ativo não circulante		77.144,77	11.872,80
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-77.144,77	-11.872,80
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-105.533,09	93.395,43

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de São Luís do Curu

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		105.533,09	12.137,66
Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00	105.533,09

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu

DATA DA EMISSÃO: 22/07/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:41:26

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.



FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA



ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de São Luís do Curu

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

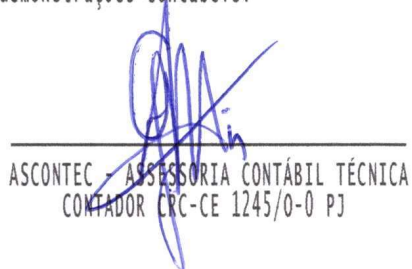
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		1.263.010,06	1.199.299,59
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		1.263.010,06	1.199.299,59
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		73.362,28	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		73.362,28	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu
DATA DA EMISSÃO: 22/07/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:42:04

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA



ASCONTEC - ASESORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DE MAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		1.218.036,10	1.094.031,36
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		1.218.036,10	1.094.031,36

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu
DATA DA EMISSÃO: 22/07/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:42:16

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASCONTEC - ASSASSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

EXERCÍCIO 2020
Câmara Municipal de São Luís do Curu

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

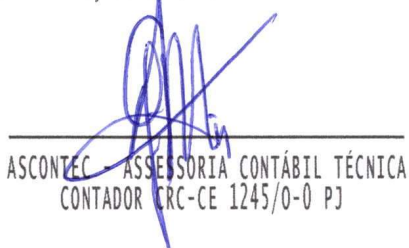
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu
DATA DA EMISSÃO: 22/07/2021 - HORA DA EMISSÃO: 10:42:29

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA



ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2020

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

MUNICÍPIO: SÃO LUIS DO CURU/CE

ORDENADOR DE DESPESAS: FÁBIO LOPES RODRIGUES

PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

INTRODUÇÃO:

Em virtude da Transparência das Contas Públicas, dos Princípios Contábeis e em obediência a Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de Dezembro de 2013 do Extinto TCM - CE, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, art. 5º, III, por orientação da NBC'T - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, 16.6 que através da resolução nº 1.133, artigos 39 a 41, dispõe que as **Notas Explicativas** são parte integrante às **Demonstrações Contábeis**, considerando informações relevantes à serem esclarecidas sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial, que de alguma forma afetaram o Patrimônio da Câmara Municipal, seguem as informações:

POLÍTICAS CONTÁBEIS;

A Câmara Municipal de São Luís do Curu procura preservar a boa técnica contábil, com base na aplicação da legislação vigente, como a Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e combinado com os Princípios Contábeis, adequados ao MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

PRÁTICAS CONTÁBEIS;

Utilizamos o regime de caixa para a receita e de competência para a despesa, os registros patrimoniais são realizados em obediência ao princípio da competência.

DISPONIBILIDADES;

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, em moeda Nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ESTOQUES;

Os estoques são demonstrados pelo custo de aquisição, baixados do patrimônio de acordo com o consumo e atualizados conforme posições extraídas através do registro de inventário.

INVESTIMENTOS PERMANENTES;

Os Investimentos são mensurados ou avaliados pelo método da equivalência patrimonial e incorporados pelo método do custo de aquisição.

IMOBILIZADO;

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base no valor patrimonial definido nos termos da doação.

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

O papel das Demonstrações Contábeis aplicadas ao setor público consiste em gerar informações sobre os resultados da Gestão para os órgãos de controle externo e demais cidadãos, principais interessados na aplicação do recursos públicos, esses demonstrativos são de elaboração obrigatória e pela legislação e possuem prazos determinados por cada tribunal de contas responsável pela fiscalização de acordo com o estado da federação e são padronizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As demonstrações aplicadas ao setor público classificam-se em:

- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro
- Balanço Patrimonial
- Demonstração das Variações Patrimoniais
- Demonstração dos Fluxos de Caixa

1 - DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público: "O balanço orçamentário, definido pela Lei 4.320/64 demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas"

Para ser mais claro as receitas e despesas previstas são elaboradas pelo chefe do poder executivo para aprovação no Legislativo por meio de Projeto de Lei Orçamentária, que após aprovada se transforma no orçamento público propriamente dito e evidencia os valores aprovados como **Previsão inicial** para as receitas e **Dotação inicial** para as despesas.

Na proporção em que estas receitas e despesas vão acontecendo, ou seja, se realizando o orçamento está sendo executado, está sendo consumido. Essa execução é registrada em conformidade com os princípios contábeis, orçamentários e principalmente a Lei 4.320/64, obedecendo o que denominamos de fases da receita e da despesa, o resultado do período referente à essa execução é evidenciado no **Balanço Orçamentário**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

1.1 - RECEITAS

A Câmara Municipal de São Luís do Curu, por não ter arrecadação própria dentro da unidade orçamentária em análise, inexistindo receita durante o exercício, recebe apenas transferências oriundas de duodécimo da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, para custeio dos dispêndios realizados.

Diante disto os relatórios de balanço que dependem de Demonstrações de Receitas podem apresentar desequilíbrio nos seus totais, causados pela inexistência de arrecadação. Assim, o fato do Balanço Orçamentário apresentar a situação deficitária, no montante de R\$ 1.246.173,75 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), não constitui falha da Execução Orçamentária.

1.1.1 - DUODÉCIMO

VALOR DO DUODÉCIMO APROVADO PELA CÂMARA	VALOR DO DUODÉCIMO REPASSADO PELO EXECUTIVO	DIFERENÇA
R\$ 1.264.000,00	R\$ 1.263.010,06	R\$ 989,94

A Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 724/2019, de 25 de outubro de 2019, fixou as despesas do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2020 em R\$ 1.264.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil reais), o qual resultou em uma diferença entre valor aprovado e valor repassado da quantia de R\$ 989,94 (novecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), fazendo assim cumprir o Decreto Municipal nº 002/2020 de 20 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o repasse de Duodécimo para o Legislativo Municipal em 2020.

1.2 - DESPESAS

1.2.1 - Despesas Correntes:

As despesas correntes são destinadas à manutenção e funcionamento da máquina pública. Como por exemplo, temos as despesas com pessoal e encargos sociais; juros e encargos da dívida e outras despesas correntes. Segue abaixo quadro detalhado das despesas correntes empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2020:

Demonstrativo Analítico R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	885.513,60	885.513,60	885.513,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.767,38	300.767,38	300.767,38
DESPESAS DE CAPITAL	59.892,77	59.892,77	59.892,77
TOTAL	1.246.173,75	1.246.173,75	1.246.173,75

1.2.2 - Despesas de Capital:

As Despesas de Capital são efetuadas visando adquirir ou constituir bens de capital (aquisição de máquinas, veículos, imóveis), que vão compor o patrimônio público ou gerar novos bens e serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Classificam - se em: investimentos, as inversões financeiras e a amortização da dívida. Segue abaixo quadro detalhado das despesas de capital empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2020:

Demonstrativo Analítico R\$ 1,00

DESPESAS DE CAPITAL	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
INVESTIMENTOS	59.892,77	59.892,77	59.892,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	59.892,77	59.892,77	59.892,77

1.2.2.1 - Investimentos:

Consiste, segundo portaria 163 da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, nas despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

1.2.3 - Critérios de Reconhecimento e Classificações das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa (em lei), seguem o regime contábil da competência, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35, II da Lei nº 4.320/1964). O empenho representa um ato emanado de autoridade competente que cria obrigação de pagamento para a Administração (art. 58), devendo ainda ser liquidada (verificação comprobatória, conforme o art. 63) antes do pagamento.

As despesas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original (Reais) dos anos de realização.

As despesas orçamentárias constantes no Balanço Orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) conforme a Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores.

Segue abaixo quadro demonstrativo da despesa orçamentária total empenhada, liquidada e paga no exercício de 2020:

Demonstrativo Analítico R\$ 1,00

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DESPESA EMPENHADA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	DESPESA LIQUIDADADA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	DESPESA PAGA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
1601 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	1.246.173,75	1.246.173,75	1.246.173,75
TOTAL	1.246.173,75	1.246.173,75	1.246.173,75

O fato do Balanço Orçamentário apresentar a situação deficitária, não constitui falha da Execução Orçamentária, no caso específico em análise, esta situação também não prejudicou o resultado financeiro do exercício, visto que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

as disponibilidades financeiras no final do exercício foram suficientes para a cobertura das despesas.

1.3 - Restos a Pagar

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

Denomina-se como processados os Restos a Pagar das despesas "legalmente empenhados cujo objeto de empenho já foi recebido, ou seja, aquelas cujo 2º estágio da despesa (liquidação) já ocorreu". Restos a Pagar não processados são aqueles derivados de despesas "legalmente empenhadas que não foram liquidadas e nem pagas até 31 de dezembro do mesmo exercício".

Durante o exercício de 2020 houve inscrição de restos à pagar como NÃO PROCESSADOS no valor de R\$ 0,00, e PROCESSADOS no valor de R\$ 0,00, bem como os pagamentos de Restos à Pagar de exercícios anteriores no valor de R\$ 49.007,12, sendo R\$ 22.164,72 referente NÃO PROCESSADOS e R\$ 26.842,40 referente a PROCESSADOS. Existindo ainda os CANCELAMENTOS de Restos à Pagar no montante de R\$ 17.035,21 no referido exercício.

2 - DO BALANÇO FINANCEIRO:

O Balanço Financeiro, representado pelo Anexo - 13 da Lei nº 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias e também as de natureza extraorçamentária, conjugadas com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, bem como o saldo transferido para o exercício seguinte (art. 103 da Lei nº 4.320/64).

O balanço financeiro do setor público assemelha-se a um fluxo de caixa, pois apresenta basicamente o saldo exercício anterior, acrescentando-se os seus **INGRESSOS** e excluindo-se os **DESPENDIOS** resultando no saldo para o exercício seguinte.

2.1 - INGRESSOS: Entrada de recursos nos cofres públicos, podem ser de natureza orçamentária ou extraorçamentária.

A coluna **INGRESSOS** se apresenta da seguinte forma: **(I) receitas orçamentárias** que representa os ingressos que passaram pelo orçamento do Município, **(II) transferências financeiras recebidas**, que indicam os valores recebidos de outras secretarias/órgãos para financiamento de despesas deste, **(III) recebimentos extraorçamentários** que indicam os valores resultantes de descontos oriundos da despesa orçamentária do respectivo órgão e ou ingressos de fontes externas que não transitaram pelo orçamento do Município e em seguida o **(IV) saldo do exercício anterior**, que compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo. Segue demonstrativo analítico:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

INGRESSOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	1.263.010,06
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	161.520,89
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	105.533,09
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	1.530.064,04

2.1.1 - Transferências financeiras recebidas: R\$ 1.263.010,06.

Este valor corresponde às transferências de duodécimo de Janeiro a Dezembro, realizadas pelo Executivo Municipal, durante o exercício financeiro de 2020.

2.1.2 - Recebimentos extraorçamentários: R\$ 161.520,89.

Este item apresenta os ingressos de natureza extraorçamentária, obtendo-se a seguinte movimentação no período:

2.1.2.1 - Depósitos restituíveis e valores vinculados: R\$ 161.520,89.

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

CONSIGNAÇÃO	VALOR (R\$)
RESTITUIÇÃO - CÂMARA	69,96
EMPRÉSTIMOS CEF - CMSLC	38.026,80
IRRF - CMSLC	37.482,08
INSS FOPAG - CMSLC	77.782,05
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMSLC	8.160,00
TOTAL	161.520,89

2.1.3 - Saldo do exercício anterior: R\$ 105.533,09.

Representa o saldo que ficou em banco em 31/12/2019.

Segue detalhamento do saldo das disponibilidades financeiras do exercício anterior, cujas possíveis conciliações bancárias restam demonstradas no termo de conferência de caixa encaminhado junto a Prestação de Contas de Gestão:

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

CONTA Nº	BANCO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR
120.859-4	BB	105.533,09
TOTAL		105.533,09

2.2 - DISPÊNDIOS: Saída de recursos dos cofres públicos, essas saídas também podem ser de natureza orçamentária ou extraorçamentária.

A coluna **DISPÊNDIOS** está detalhada da seguinte forma: **(VI) despesas orçamentárias**, que são as despesas executadas de acordo com a autorização



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

legislativa, ou seja, na Lei orçamentária Anual, **(VII) Transferências financeiras concedidas**, que consistem nas transferências de repasses financeiros a outros órgãos, **(VIII) pagamentos extra orçamentários**, que representam despesas que pela sua natureza, não necessitam de autorização orçamentária como repasses de descontos efetuados em folha de pagamento dentre outros, e por fim o **(IX) saldo para o exercício seguinte**, que compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo. Segue demonstrativo analítico:

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

DISPÊNDIO	VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	1.246.173,75
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	73.362,28
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	210.528,01
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.530.064,04

2.2.1 - Despesa Orçamentária: R\$ 1.246.173,75

Neste item estão incluídos os valores pagos a pessoal e encargos, outras despesas correntes e despesas de capital.

2.2.2 - Transferências financeiras concedidas: R\$ 73.362,28

Neste item corresponde aos valores devolvidos de DUODÉCIMO a Prefeitura Municipal de São Luis do Curu.

2.2.3 - Pagamentos extraorçamentários: R\$ 210.528,01

Este item apresenta os dispêndios de natureza extraorçamentária, obtendo-se a seguinte movimentação no período:

2.2.3.1 - Execução de Restos À Pagar Não Processados: R\$ 22.164,72

2.2.3.2 - Execução de Restos À Pagar Processados: R\$ 26.842,40

2.2.3.3 - Depósitos restituíveis e valores vinculados: R\$ 161.520,89

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

CONSIGNAÇÃO	VALOR (R\$)
RESTITUIÇÕES - CÂMARA	69,96
EMPRÉSTIMOS CEF - CMSLC	38.026,80
IRRF - CMSLC	37.482,08
INSS FOPAG - CMSLC	77.782,05
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMSLC	8.160,00
TOTAL	161.520,89



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

2.2.4 – Saldo para o exercício seguinte: R\$ 0,00

Representa o saldo que ficou em banco em 31/12/2020.

Segue detalhamento do saldo das disponibilidades financeiras para o exercício seguinte, cujas possíveis conciliações bancárias restam demonstradas no termo de conferência de caixa encaminhado junto a Prestação de Contas de Gestão:

Demonstrativo Analítico R\$ 1,00

CONTA Nº	BANCO	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
120.859-4	BB	0,00
TOTAL		0,00

3 - DO BALANÇO PATRIMONIAL:

Conforme o MCASP, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação (atos que podem vir ou não a afetar o patrimônio).

O balanço patrimonial é apresentado separando-se os saldos das contas, no fim do exercício, do Ativo e do Passivo, que significam, segundo a Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade:

3.1 - ATIVO: É um recurso controlado pela entidade, derivada de eventos passados, do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade;

3.1.1 - Ativo Circulante: Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.

Demonstrativo Analítico R\$ 1,00

ATIVO CIRCULANTE	VALOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	3.108,05
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
TOTAL	3.108,05

3.1.1.1 - Caixa e equivalente de caixa, R\$ 0,00 (zero real):

Representa o saldo das contas com maior grau de liquidez do respectivo órgão, cobrindo um possível passivo financeiro que a entidade venha a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

registrar a fim de garantir a continuidade do órgão e a consecução dos seus objetivos.

Demonstrativo Analítico		R\$ 1,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	VALOR	
CAIXA		0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO – DEMAIS CONTAS		0,00
TOTAL		0,00

3.1.1.2 – Estoques, R\$ 3.108,05 (três mil, cento e oito reais e cinco centavos):

Referente a saldo de bens de consumo registrados em almoxarifado na posição das demonstrações resultante das aquisições desses bens excluindo-se os itens retirados para consumo.

3.1.2 – Ativo Não Circulante: Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado, intangível e eventual saldo amortizar do ativo diferido:

Demonstrativo Analítico		R\$ 1,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	VALOR	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00
INVESTIMENTOS		0,00
IMOBILIZADO		112.491,60
INTANGÍVEL		0,00
DIFERIDO		0,00
TOTAL		112.491,60

3.1.2.1 – Imobilizado, R\$ 112.491,60 (cento e doze mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos):

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Em conformidade com a orientação técnica para a elaboração das Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, esse saldo é apresentado no Balanço Patrimonial, já líquido da depreciação e amortização acumuladas.

Bens móveis: Bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômica-social, que constituem meio para a produção de outros bens e serviços.

Bens imóveis: Bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Detalhamento do imobilizado

R\$ 1,00

TIPO DE BENS	VALOR
BENS MÓVEIS	52.598,83
BENS IMÓVEIS	59.892,77

3.2 - PASSIVO: É uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos. Desta forma os saldos individualizados demonstrados nesta conta representam uma posição estática, não significando necessariamente situação de endividamento ou falta de cumprimento de suas obrigações ora contratadas.

3.2.1 - Passivo Circulante: Evidencia os saldos de obrigações que possuem para realização imediata e expectativa de realização até 12 meses após a data da posição final da respectiva demonstração. As contas apresentadas no passivo circulante são sequenciadas de acordo com o grau decrescente de liquidez, ou seja, as obrigações que se encontram mais acima possuem maiores possibilidades de serem cumpridas no curto prazo.

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

PASSIVO CIRCULANTE	VALOR
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
TOTAL	0,00

3.2.2 - Passivo não Circulante: Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com prazo de provável cumprimento superior a doze meses da data das demonstrações contábeis. **Total do passivo não circulante R\$ 0,00.**

3.3 - Patrimônio Líquido:

Segundo o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Patrimônio Líquido, "Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por **Passivo a Descoberto**, no caso do contrário em que o ativo é maior que o passivo denominamos de **Ativo Real líquido** (saldo positivo).

No findo período o órgão apresentou um **Ativo Real líquido** de: **R\$ (+) 115.599,65** (cento e quinze mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

4 – DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

Segundo o art. 104 da Lei nº 4.320/1964:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. "

Basicamente a demonstração das Variações patrimoniais tem o papel de evidenciar todos os registros que aumentaram ou diminuíram o patrimônio do respectivo órgão.

4.1 – VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS: Variações que influenciaram em aumento do patrimônio do respectivo órgão.

Demonstrativo Analítico		R\$ 1,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS		VALOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.263.010,06
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00
TOTAL		1.263.010,06

4.1.1 – Transferências e delegações recebidas, R\$ 1.263.010,06 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, dez reais e seis centavos):

Este valor corresponde às transferências de duodécimo de Janeiro a Dezembro, realizadas pelo Executivo Municipal, durante o exercício financeiro de 2020.

- **Transferências intragovernamentais**, as realizadas entre os órgãos da própria Administração, seja da Administração direta ou indireta.

4.1.2 – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos, R\$ 0,00 (zero real):

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, como a incorporação de almoxarifado e de bens móveis.

4.2 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: Variações que influenciaram em diminuição do patrimônio do respectivo órgão.

Demonstrativo Analítico		R\$ 1,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAS DIMINUTIVAS		VALOR
PESSOAL E ENCARGOS		885.513,60



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	329.573,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	73.362,28
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	8.691,59
TRIBUTÁRIAS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
TOTAL	1.297.140,87

4.2.1 - Pessoal e encargos, R\$ 885.513,60 (oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e sessenta e centavos):

A MCASP é norma mais indicada para conceituar de forma precisa a definição de saídas destinadas a **Pessoal e Encargos**:

"Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, saldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados. "

Demonstrativo analítico

R\$ 1,00

PESSOAL E ENCARGOS	
DETALHAMENTO	VALOR
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	731.951,02
ENCARGOS PATRONAIS	153.562,58
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS (PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS)	0,00
TOTAL	885.513,60

4.2.2 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo, R\$ 329.573,40 (trezentos e vinte nove mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos):

Segundo definição do MCASP:

"Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc”.

Demonstrativo analítico

R\$ 1,00

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	
DETALHAMENTO	VALOR
USO MATERIAL DE CONSUMO	0,00
SERVIÇOS	322.932,10
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	6.641,30
TOTAL	329.573,40

Uso material de consumo: despesas relacionadas a material de escritório, de expediente, limpeza, gêneros alimentícios, dentre outras utilizados para manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal.

Serviços: despesas realizadas com prestadores de serviços para manutenção da máquina necessárias à realização das atividades administrativas da Câmara municipal.

Depreciação, amortização e exaustão:

Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas Ao Setor Público definem-se da seguinte forma:

- **Amortização:** a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

- **Depreciação:** a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

- **Exaustão:** a redução do valor, decorrente da exploração, dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis.

O valor de R\$ 6.641,30 (seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta centavos), refere-se a depreciação realizada no período, que de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, através da resolução nº 1.136/2008 e suas alterações, determinaram que esses registros passam a ser obrigatórios no setor público, seguido ainda das orientações previstas no MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado Ao Setor Público, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, Órgão Central de Contabilidade.

A Depreciação de bens da Câmara Municipal é realizada através do **MÉTODO DAS COTAS CONSTANTES** conforme regulamentado no Decreto nº 005 de 10 de novembro de 2014.

4.2.3 - Transferências e delegações concedidas, R\$ 73.362,28 (setenta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte oito centavos):

Isso significa que no exercício corrente houve repasses e/ou devolução efetuada para a Prefeitura Municipal.

4.2.4 - Desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos: R\$ 7.179,29 (sete mil, cento e setenta e nove reais e vinte nove centavos):



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Compreende a variação patrimonial diminutiva com a desincorporação de ativos e perdas involuntárias com a saída de material de consumo do almoxarifado (6.482,35) e baixa de bem móvel por inservível (696,94) no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

5 - DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:

O Fluxo de caixa é uma demonstração contábil relativamente nova para as administrações públicas no âmbito Municipal, mas possuem um papel importantíssimo na transparência da Gestão e é considerada uma relevante ferramenta no processo de gerencial dos recursos públicos, para a tomada de decisão, nesse demonstrativo é possível verificar a origem e destino dos recursos públicos do respectivo órgão.

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor público, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional, define os conceitos necessários para a compreensão do referido demonstrativo:

INGRESSOS DAS OPERAÇÕES;

Corresponde à receita arrecadada corrente de atividades operacionais, divididas em Derivadas e originárias, evidenciando-se a origem e a espécie, considerando-se as respectivas deduções. Inclui, ainda, a remuneração das disponibilidades e as transferências intragovernamentais e intergovernamentais. *(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)*

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS;

Reflete as movimentações de recursos financeiros que não representam arrecadação ou aplicação direta. *(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)*

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS;

Reflete as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o orçamento, em geral, decorrem das transferências de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados. *(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)*

INGRESSOS DE INVESTIMENTO;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Corresponde à receita orçamentária arrecadada referente à alienação de ativo não circulante ou de amortização de empréstimos concedidos. Inclui, ainda, as transferências intragovernamentais e intergovernamentais com a finalidade de atender a dispêndios de investimento. *(fonte: MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)*

INGRESSOS DE FINANCIAMENTO;

Corresponde à receita orçamentária arrecadada de operações de crédito, refinanciamento da dívida e outras. *(fonte: MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)*

DESEMBOLSOS DAS OPERAÇÕES;

Corresponde à despesa orçamentária paga de atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal e outras despesas correntes por função (exceto encargos especiais), os juros e encargos sobre a dívida e as transferências, incluindo o pagamento dos restos a pagar. *(fonte: MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)*

DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO;

Corresponde à despesa orçamentária paga com investimentos e inversões financeiras, incluindo o pagamento dos restos a pagar. As concessões de empréstimos e financiamentos figurarão em linha específica neste grupo. *(fonte: MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)*

DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO;

Corresponde à despesa orçamentária paga com amortização e refinanciamento da dívida, incluindo o pagamento dos restos a pagar processados e não processados referentes à amortização e refinanciamento da dívida. *(fonte: MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)*

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA;

Compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Inclui, ainda, a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento. *(fonte: MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)*

A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos, considerando inclusive aos pagamentos e recebimentos intraorçamentários, em observância ao que é



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

recomendado ao setor público pelo MCASP por trazer mais informações aos usuários. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de caixa e Equivalente de Caixa e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

5.1 – Detalhamento dos ingressos e desembolsos:

5.1.1 – Ingressos:

Caixa Inicial - registra o valor de R\$ 105.533,09 (cento e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e nove centavos) que ficou no final do exercício de 2019.

Transferências Correntes Recebidas - registra as receitas a título de Duodécimo no valor total de 1.263.010,06 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, dez reais e seis centavos).

Outros Ingressos Operacionais - registra o valor das receitas extraorçamentárias no valor de R\$ 161.520,89 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), conforme demonstrado abaixo:

RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
RESTITUIÇÕES - CÂMARA	69,96
EMPRÉSTIMOS CEF - CMSLC	38.026,80
IRRF - CMSLC	37.482,08
INSS FOPAG - CMSLC	77.782,05
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMSLC	8.160,00
TOTAL	161.520,89

5.1.2 – Desembolso:

Compreendeu as despesas com:

DESEMBOLSO	VALOR (R\$)
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	1.218.036,10
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	73.362,28
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS (DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS)	161.520,89
DESEMBOLSOS COM AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE (PERMANENTE)	77.144,77
TOTAL	1.530.064,04

A Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa totalizou R\$ - 105.533,09 (cento e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e nove centavos) negativo e apurou-se no final do exercício um Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 0,00 (zero real).

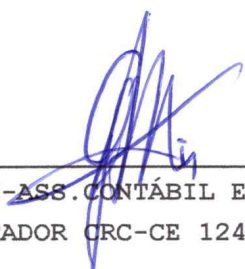


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

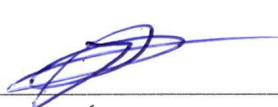
Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Considerações finais:

Este relatório visa sintetizar e simplificar as informações apresentadas nas demonstrações contábeis para fins de esclarecimento à sociedade contribuindo às boas práticas da Administração Pública, colaborando com a Transparência das Contas Públicas, demonstrando o compromisso da Gestão com as políticas de acesso e participação da Sociedade e aplicação das normas em vigor.



ASCONTEC-ASS. CONTÁBIL E TÉC. LTDA-ME
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ



FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Exercício - 2020

Referências Bibliográficas para elaboração dos registros contábeis bem como da elaboração das notas explicativas:

- Resolução CFC nº 750/93 alterado pela Resolução nº 1.282/210 - Princípios de Contabilidade.
- Lei Federal nº 4.320/1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Normas Brasileiras de Contabilidade - NBCT'S - editadas pelo CFC, Conselho Federal de Contabilidade;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional;
- Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Lei Municipal nº 724/2019, de 25 de outubro de 2019 - Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020;
- Decreto 005/2014, de 10 de novembro de 2014 - Institui a obrigatoriedade realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Município, nos casos que especifica.

Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Adendo II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.186.280,98	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	885.513,60
		Outras despesas correntes	300.767,38
TOTAL	1.186.280,98		
		TOTAL	1.186.280,98
DÉFICIT	1.246.173,75	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.186.280,98
		Despesas de capital	
		Investimentos	59.892,77
TOTAL	1.246.173,75	TOTAL	1.246.173,75

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	1.186.280,98
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	59.892,77
DÉFICIT.....	1.246.173,75	TOTAL.....	1.246.173,75
TOTAL.....	1.246.173,75		

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2020.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Câmara Municipal de São Luís do Curu NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Câmara Municipal de São Luís do Curu DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.186.280,98
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		885.513,60	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	885.513,60		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	731.951,02		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	153.562,58		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		300.767,38	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	300.767,38		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	34.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.360,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	215.135,85		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	47.771,53		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			59.892,77
4.4.00.00.00	Investimentos		59.892,77	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	59.892,77		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	59.892,77		
TOTAL DA DESPESA				1.246.173,75

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2020.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

FABIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Câmara Municipal de São Luís do Curu PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Câmara Municipal de São Luís do Curu DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	59.892,77	1.186.280,98	1.246.173,75
01 031	Ação Legislativa	59.892,77	1.186.280,98	1.246.173,75
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	59.892,77	1.186.280,98	1.246.173,75
01 031 0001 1.025	Ampliação e Modernização da Sede do Poder Legislativo	59.892,77		59.892,77
	Ampliação e Modernização da Sede do Poder Legislativo			
01 031 0001 2.153	Gerenciamento das Atividades Legislativas		1.186.280,98	1.186.280,98
	Gerenciamento das Atividades Legislativas			
TOTAL		59.892,77	1.186.280,98	1.246.173,75

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2020.


 ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


 FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Balanco Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	59.892,77	1.186.280,98	1.246.173,75
01 031	Ação Legislativa	59.892,77	1.186.280,98	1.246.173,75
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	59.892,77	1.186.280,98	1.246.173,75
TOTAL		59.892,77	1.186.280,98	1.246.173,75

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2020.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Balanco Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.246.173,75	1.246.173,75
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.246.173,75	1.246.173,75
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	1.246.173,75	1.246.173,75
TOTAL		0,00	1.246.173,75	1.246.173,75

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2020.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

FABIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

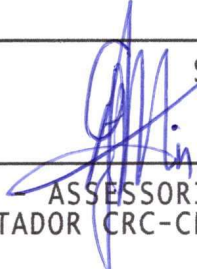
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	1.246.173,75	0,00	0,00
TOTAL		1.246.173,75	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2020.


ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2020.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

FABIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2020.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


FABIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2020.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR (CRC-CE 1245/0-0 PJ)

FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2020.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2020.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2020.


ASCONTEC - ACESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL


EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2020.


ASCONTEC - ACESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2020.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

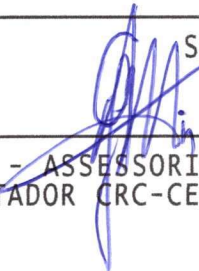
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	1.246.173,75
TOTAL		0,00	0,00	1.246.173,75

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2020.


 ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


 FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de São Luís do Curú
Câmara Municipal de São Luís do Curú
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2020.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


FÁBIO LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de São Luís do Curú
 Câmara Municipal de São Luís do Curú
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
99 Câmara Municipal de São					
99 01. Câmara Municipal de São Lu					
Despesas correntes	1.204.107,23	0,00	1.204.107,23	1.186.280,98	17.826,25
Despesas de capital	59.892,77	0,00	59.892,77	59.892,77	0,00
TOTAL DE Câmara Municipal	1.264.000,00	0,00	1.264.000,00	1.246.173,75	17.826,25
TOTAL GERAL	1.264.000,00	0,00	1.264.000,00	1.246.173,75	17.826,25

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2020.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		D I S C R I M I N A Ç Õ E S	S A L D O A N T E R I O R E M C I R C U L A Ç Õ E	M O V I M E N T O D O E X E R C Í C I O		S A L D O P / E X E R C S E G U I N T E	
	Q U A N T I D A D E N º E D A T A	V A L O R D A E M I S S Õ E			E M I S S Õ E	R E S G A T E	Q U A N T .	V A L O R
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2020.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - CMSLC	39.199,93	0,00	39.199,93	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - CMSLC	26.842,40	22.164,72	49.007,12	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	66.042,33	22.164,72	88.207,05	0,00
DEPÓSITOS				
EMPRESTIMOS - CEF - CMSLC	0,00	38.026,80	38.026,80	0,00
I.R.R.F - CMSLC	0,00	37.482,08	37.482,08	0,00
INSS - FOPAG - CMSLC	0,00	77.782,05	77.782,05	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMSLC	0,00	8.160,00	8.160,00	0,00
RESTITUIÇÃO - CMSLC	0,00	69,96	69,96	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	0,00	161.520,89	161.520,89	0,00
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
TRANSF. DA PREFEITURA - CMSLC	0,00	1.263.010,06	1.263.010,06	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	1.263.010,06	1.263.010,06	0,00
TOTAL GERAL	66.042,33	1.446.695,67	1.512.738,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2020.

 ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

 FÁBIO LOPES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

ESTADO DO CEARÁ

**IV – Demonstrativo dos adiantamentos concedidos
(modelo nº. 03).**

**I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso IV**



Município: **SÃO LUIS DO CURU** Exercício: **2020** Período: **01/01/2020 a 31/12/2020**
 Órgão: **(16) Câmara Municipal** Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de São Luis do Curu**

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)


Responsável	Concessão		Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação.:
	Valor Concedido	Processo N°.		Data	Processo n°.		
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							
Nome:							
Matrícula:							

Não há adiantamentos concedidos


RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS.: 
 NOME: Valdiane Saraiva de Oliveira Rodrigues
 MATRÍCULA: 0001

CONTADOR

ASS.: 
 NOME: ASCONTEC Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
 CRC: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DA DESPESA.

ASS.: 
 NOME: Fábio Lopes Rodrigues
 MATRÍCULA: 0006



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2020**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**, do Município de SÃO LUIS DO CURU:

► **Não efetuou Suprimento de Fundos no período de 01/01/2020 a 31/12/2020** (modelo nº. 03)

São Luis do Curu – CE, em 31 de dezembro de 2020.

Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
ESTADO DO CEARÁ

IX – Termo de Conferência de Caixa e as Conciliações Bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão. (modelo nº. 08).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso IX

DENOMINAÇÃO	SALDO CONTÁBIL	PRÉ-PAGAMENTOS JÁ PREVISTOS	SALDO NÃO COMPROMETIDO
Banco			
BB.....120.859-4 (CÂMARA MUNICIPAL)	105.533,09		105.533,09
TOTAL GERAL.....	105.533,09	0,00	105.533,09



SALDO INICIAL

(01/01/2020)



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-08

MUNICÍPIO: SÃO LUIS DO CURU EXERCÍCIO: 2020
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL PERÍODO: 01 / 01 / 2020 a 01 / 01 / 2020

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Ao 01 (primeiro) dia do mês de janeiro de 2020, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (zero real)

02. Em banco R\$ **105.533,09** (cento e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e nove centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
120.859-4	01	105.533,09

03. Total Geral (1+2) R\$ **105.533,09**

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
Sem Movimento					

TESOUREIRO

ASS.:

NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Meneses

MATR: 0043

CONTADOR

ASS.:

NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Tec. Ltda Me

C.R.C: 1245/O-0 PJ-CE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Fábio Lopes Rodrigues

VISTO:

DENOMINAÇÃO	SALDO CONTÁBIL	PRÉ-PAGAMENTOS JÁ PREVISTOS	SALDO NÃO COMPROMETIDO
Banco BB.....120.859-4 (CÂMARA MUNICIPAL)	0,00		0,00
TOTAL GERAL.....	0,00	0,00	0,00



SALDO FINAL

(31/12/2020)



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-08

MUNICÍPIO: SÃO LUIS DO CURU EXERCÍCIO: 2020
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL PERÍODO: 31 / 12 / 2020 a 31 / 12 / 2020

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (zero real)

02. Em banco R\$ **0,00** (zero real), discriminado da seguinte forma:


CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
120.859-4	01	0,00

03. Total Geral (1+2) R\$ **0,00**


04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
Sem Movimento					

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Meneses
MATR.: 0043

CONTADOR

ASS.: 
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Téc. Ltda Me
C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Fábio Lopes Rodrigues


VISTO:



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

ESTADO DO CEARÁ

V – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº. 04).

**I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso V**



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-04

Município: SÃO LUIS DO CURU Exercício: 2020 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Órgão: (16) Câmara Municipal Unidade Orçamentária: (01) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo nº.	Data do Pagamento	Processo nº.	Data

SEM MOVIMENTO

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.:
NOME: Valdiane Saraiva de Oliveira Rodrigues
MATRÍCULA: 0001

ASS.:
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 1245/O-0/PJ-CE

ASS.:
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATRÍCULA: 0006



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

ESTADO DO CEARÁ

VI – Demonstrativos das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº. 05).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso VI



Município: SÃO LUIS DO CURU

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Órgão: (16) Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: (01) Câmara Municipal de São Luis do Curu

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº.	Valor R\$	Observação
	01	02	03			
Nome:						
Matrícula Nº:						
Nome:	<i>Não há Responsabilidades a</i>					
Matrícula Nº:	<i>Regularizar</i>					
Nome:						
Matrícula Nº:						
Nome:						
Matrícula Nº:						


LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA.

ASS.:  _____
NOME: Valdiane Saraiva de Oliveira Rodrigues
MATRÍCULA Nº: 0001

ASS.:  _____
NOME: ASCONTEC-Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 1245/O-0 PJ-CE

ASS.:  _____
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATRÍCULA Nº: 0006



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2020**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**, do Município de **SÃO LUIS DO CURU**:

► **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização** (modelo nº. 05)

SÃO LUIS DO CURU – CE, em 31 de dezembro de 2020.

Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
ESTADO DO CEARÁ

VII – Quadro dos Restos à Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional – programática e, ainda, a relação dos restos à pagar pagos e os cancelados. (modelo nº. 06).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso VII



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-06

Município: SÃO LUIS DO CURU

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Órgão: (16) Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: (01) Câmara Municipal de São Luis do Curu

RELAÇÃO DE RESTOS À PAGAR

Inscrição	Processo nº	(X) Processados			(X) Não Processados			Valor R\$
		Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho		
<h1>Relação em Anexo</h1>								
Elaborado por		Conferido por		Visto		TOTAL/Transporte: R\$		
Nome Mônica Coelho de Abreu Matrícula 0039 Assinatura <i>Mônica Coelho de Abreu</i>						Data 31/12/2020		

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS.:
NOME: Valdiane Saraiva de Oliveira Rodrigues
MATRÍCULA Nº. 0001

CONTADOR

ASS.:
NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 1245/0-0 P-J-CE

ORDENADOR DA DESPESA.

ASS.:
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATRÍCULA: 0006


DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2019							
	13120001	16 01. 01 031 0001 2.143 4.4.90.52.00	IGOR EVANGELISTA DA SILVA ME				
			30/01/2020 30010006 R\$		3.289,00	CM SLC	083006
	13120002	16 01. 01 031 0001 2.143 4.4.90.52.00	IGOR EVANGELISTA DA SILVA ME				
			30/01/2020 30010006 R\$		7.790,00	CM SLC	083006
	13120003	16 01. 01 031 0001 2.143 4.4.90.52.00	IGOR EVANGELISTA DA SILVA ME				
			30/01/2020 30010006 R\$		2.370,00	CM SLC	083006
	13120004	16 01. 01 031 0001 2.143 4.4.90.52.00	IGOR EVANGELISTA DA SILVA ME				
			30/01/2020 30010006 R\$		3.803,00	CM SLC	083006
	18120001	16 01. 01 031 0001 2.143 3.3.90.30.00	CARLOS HELLY RODRIGUES TEIXEIRA EIRELI				
			20/01/2020 20010002 R\$		3.690,40	CM SLC	012002
	18120002	16 01. 01 031 0001 2.143 3.3.90.30.00	CARLOS HELLY RODRIGUES TEIXEIRA EIRELI				
			20/01/2020 20010003 R\$		510,00	CM SLC	012001
	18120003	16 01. 01 031 0001 2.143 3.3.90.30.00	CARLOS HELLY RODRIGUES TEIXEIRA EIRELI				
			20/01/2020 20010003 R\$		5.310,00	CM SLC	012001
	18120004	16 01. 01 031 0001 2.143 3.3.90.30.00	CARLOS HELLY RODRIGUES TEIXEIRA EIRELI				
			20/01/2020 20010003 R\$		80,00	CM SLC	012001
			SUBTOTAL ...R\$		26.842,40		
TOTAL GERAL..R\$					26.842,40		


 Fábio Lopes Rodrigues
 Presidente da Câmara

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
2019							
	02010006	16 01. 01 031 0001 2.143 3.3.90.39.00	ENEL-COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	05/02/2020 05020001 R\$	334,72	CM SLC	020501
	13120005	16 01. 01 031 0001 2.143 3.3.90.39.00	JOSÉ EDSON DE MELO JUNIOR EPP	31/08/2020 31080015 R\$	4.000,00	CM SLC	056951
	19120001	16 01. 01 031 0001 2.143 3.3.90.39.00	ORGANIZE - ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	21/02/2020 21020005 R\$	7.000,00	CM SLC	110487
				21/08/2020 21080002 R\$	7.000,00	CM SLC	110487
	20120001	16 01. 01 031 0001 2.143 3.3.90.39.00	CARLOS HELLY RODRIGUES TEIXEIRA EIRELI	16/03/2020 16030001 R\$	2.830,00	CM SLC	031601
	20120002	16 01. 01 031 0001 2.143 3.3.90.39.00	MARIA LUCIA BARROS LUZ-ME	20/01/2020 20010001 R\$	1.000,00	CM SLC	025429
				SUBTOTAL ...R\$	22.164,72		
TOTAL GERAL..R\$					22.164,72		

Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
2019				
	02010006	16 01. 01 031 0001 2.143 3.3.90.39.00	ENEL-COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 01/07/2020	R\$ 35,21
	03120001	16 01. 01 031 0001 2.143 3.3.90.39.00	SOUZA E SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA 21/12/2020	R\$ 17.000,00
			SUBTOTAL ...R\$	17.035,21
TOTAL GERAL..R\$				17.035,21



Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara

NOTA DE CANCELAMENTO
DE RESTOS A PAGAR

Ceará
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Exercício de 2020

DATA: 21/12/2020

EM PEN H O O R I G I N A L

EXERCÍCIO..... 2019
NOTA DE EMPENHO... 03120001
DATA DO EMPENHO... 03/12/2019 MODALIDADE.. ordinário

Credor.... SOUZA E SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço.. Rua Dom Aureliano Matos, 370 2º andar cj 204,centro-
 Itapipoca-CE 62500-004
C.N.P.J... 25.358.283/0001-79 Fone (88) 3631-1218

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 16 01. Câmara Municipal de São Luís do Curu
FUNC.PROGRAMÁTICA.. 01 031 0001 2.143
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

D A D O S D O C A N C E L A M E N T O

VALOR CANCELADO: 17.000,00
HISTÓRICO.....: face impossibilidade da realização das audiências para
discursão da reformulação da Lei Orgânica por causa da
pandemia.

São Luís do Curu, 21 de Dezembro de 2020.



Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
ESTADO DO CEARÁ

**VIII – Relatório do responsável pelo setor contábil.
(modelo nº. 07).**

**I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso VIII**



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-07

MUNICÍPIO: SÃO LUIS DO CURU EXERCÍCIO: 2020

ÓRGÃO: Câmara Municipal UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal

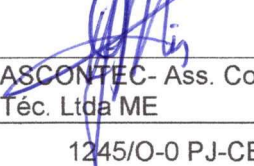
RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 01/01/2020 a 31/12/2020, constatamos:			
	prestação/tomada		
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	Sim	Não	Não Aplicável
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário.	<input type="checkbox"/>	X	
Observações:			
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
Matrícula	Data	Assinatura	


RESPONSÁVEL PELO
CONTROLE INTERNO

ASS.: 
NOME: Valdiane Saraiva de Oliveira Rodrigues
MATR.: 0001

CONTADOR

ASS.: 
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Téc. Ltda ME
C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Fábio Lopes Rodrigues

VISTO:



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
ESTADO DO CEARÁ

X – Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativo a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora.

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso X



G33704082107903611
04/02/2020 08:28:12

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 120859-4 CAMARA MUNICIPAL DE SAO L
Período do extrato 01 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2019		0000	00000 000 Saldo Anterior			105.533,09 C
20/01/2020		0962	99015 870 Transfer?ncia recebida	550.962.000.101.504	104.248,75 C	
			20/01 0962 101504-4 PREF MUN S L C			
20/01/2020		0962	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.374.000.025.429	1.000,00 D	
			20/01 0374 25429-0 MARIA LUCIA BA			
20/01/2020		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.001	5.900,00 D	
			033 4172 014579765000132 CARLOS HELLY			
20/01/2020		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.002	3.690,40 D	
			033 4172 014579765000132 CARLOS HELLY			
20/01/2020		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	830.201.200.297.298	10,45 D	
			Cobrança referente 20/01/2020			
20/01/2020		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	830.201.200.297.299	10,45 D	199.170,54 C
			Cobrança referente 20/01/2020			
21/01/2020		0962	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.962.000.121.327	31.443,48 D	167.727,06 C
			21/01 0962 121327-X CAMARA MUNICIPAL			
23/01/2020		0962	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.962.000.109.529	680,00 D	
			23/01 0962 109529-3 CLESIA MARCILI			
23/01/2020		0962	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.962.000.120.924	2.852,37 D	
			23/01 0962 120924-8 PREFEITURA MUN			
23/01/2020		0000	13105 438 TED	12.301	5.964,15 D	
			104 0748 006581862000131 MUNICIPIO DE			
23/01/2020		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	820.231.200.031.379	10,45 D	158.220,09 C
			Cobrança referente 23/01/2020			
30/01/2020		0962	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.962.000.110.432	280,00 D	
			30/01 0962 110432-2 IDELANO TAMBOR			
30/01/2020		0962	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.962.000.121.327	11.876,71 D	
			30/01 0962 121327-X CAMARA MUNICIPAL			
30/01/2020		0962	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.166.000.026.107	1.400,00 D	
			30/01 1166 26107-6 ALENCAR SEGUND			
30/01/2020		0962	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.166.000.026.107	5.000,00 D	
			30/01 1166 26107-6 ALENCAR SEGUND			
30/01/2020		0962	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.812.000.083.006	17.252,00 D	
			30/01 2812 83006-2 IGOR EVANGELIS			
30/01/2020		0962	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.906.000.011.861	3.233,33 D	
			30/01 2906 11861-3 SUELI ALVES SI			
30/01/2020		0962	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.906.000.011.861	1.035,00 D	
			30/01 2906 11861-3 SUELI ALVES SI			
30/01/2020		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.001	1.450,00 D	
			104 2843 013161268000157 ASCONTEC - AS			
30/01/2020		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.002	5.500,00 D	
			104 2843 013161268000157 ASCONTEC - AS			
30/01/2020		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.003	180,00 D	
			104 0748 011397381000100 GGNET TELECOM			
30/01/2020		0000	13105 363 Pagto conta telefone	13.004	105,95 D	
			TELEMAR RJ (OI FIXO)			
30/01/2020		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	890.301.100.285.196	10,45 D	
			Cobrança referente 30/01/2020			
30/01/2020		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	890.301.100.285.197	10,45 D	
			Cobrança referente 30/01/2020			
30/01/2020		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	890.301.100.285.198	10,45 D	110.875,75 C
			Cobrança referente 30/01/2020			

31/01/2020	0962	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.962.000.110.487	1.400,00 D
		31/01 0962 110487-X MARILENE OLIVE		
31/01/2020	0962	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.962.000.120.924	264,99 D
		31/01 0962 120924-8 PREFEITURA MUN		
31/01/2020	0962	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.962.000.121.327	57,80 D
		31/01 0962 121327-X CAMARA MUNICIPAL		
31/01/2020	0000	00000 999 S A L D O		109.152,96 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JC996889 FRANCISCO R MENESES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 120859-4 CAMARA MUNICIPAL DE SAO L
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2020		0000	00000 000	Saldo Anterior			36.308,15 C
01/12/2020		0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	876.443.330	69,96 C	36.378,11 C
				341 1338 7209299000138 EDITORA VERDES			
02/12/2020		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.120.924	69,96 D	36.308,15 C
				02/12 0962 120924-8 PREFEITURA MUN			
07/12/2020		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.121.327	5.426,65 D	30.881,50 C
				07/12 0962 121327-X CAMARA MUNICIP			
10/12/2020		0000	13105 375	Impostos	121.001	3.944,31 D	26.937,19 C
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
17/12/2020		0000	13105 362	Pagamento conta luz	121.701	747,46 D	26.189,73 C
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
18/12/2020		0962	99015 870	Transferência recebida	550.962.000.101.504	105.250,82 C	
				18/12 0962 101504-4 PREF MUN S L C			
18/12/2020		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.109.529	680,00 D	
				18/12 0962 109529-3 CLESIA MARCILI			
18/12/2020		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.110.432	280,00 D	
				18/12 0962 110432-2 IDELANO TAMBOR			
18/12/2020		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.110.487	1.400,00 D	
				18/12 0962 110487-X MARILENE OLIVE			
18/12/2020		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.120.924	320,55 D	
				18/12 0962 120924-8 PREFEITURA MUN			
18/12/2020		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.120.924	2.826,92 D	
				18/12 0962 120924-8 PREFEITURA MUN			
18/12/2020		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.121.327	34.712,86 D	
				18/12 0962 121327-X CAMARA MUNICIP			
18/12/2020		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.121.327	12.336,82 D	
				18/12 0962 121327-X CAMARA MUNICIP			
18/12/2020		0962	99015 470	Transferência enviada	550.962.000.121.327	57,80 D	
				18/12 0962 121327-X CAMARA MUNICIP			
18/12/2020		0962	99015 470	Transferência enviada	551.166.000.026.107	1.400,00 D	
				18/12 1166 26107-6 ALENCAR SEGUND			
18/12/2020		0962	99015 470	Transferência enviada	551.166.000.026.107	5.000,00 D	
				18/12 1166 26107-6 ALENCAR SEGUND			
18/12/2020		0962	99015 470	Transferência enviada	552.906.000.011.861	3.233,33 D	
				18/12 2906 11861-3 SUELI ALVES SI			
18/12/2020		0962	99015 470	Transferência enviada	552.906.000.011.861	1.035,00 D	
				18/12 2906 11861-3 SUELI ALVES SI			
18/12/2020		0962	99015 470	Transferência enviada	552.906.000.011.861	4.200,00 D	
				18/12 2906 11861-3 SUELI ALVES SI			
18/12/2020		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	180,00 D	
				104 0748 011397381000100 GGNET TELECOM			
18/12/2020		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	5.500,00 D	
				104 2843 013161268000157 ASCONTEC - AS			
18/12/2020		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.803	1.450,00 D	
				104 2843 013161268000157 ASCONTEC - AS			
18/12/2020		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.804	2.609,85 D	
				104 0748 006581862000131 MUNICIPIO DE			
18/12/2020		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	121.805	1.225,00 D	
				ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
18/12/2020		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.103.350	10,45 D	
				Cobrança referente 18/12/2020			

18/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.103.351	10,45 D	
		Cobrança referente 18/12/2020			
18/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.103.352	10,45 D	
		Cobrança referente 18/12/2020			
18/12/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.103.353	10,45 D	52.950,62 C
		Cobrança referente 18/12/2020			
21/12/2020	0000	13105 375 Impostos	122.101	18.990,24 D	
		GPS - CODIGO DE BARRAS			
21/12/2020	0000	13105 363 Pagto conta telefone	122.102	124,07 D	33.836,31 C
		TELEMAR RJ (OI FIXO)			
30/12/2020	0962	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.120.924	33.836,31 D	0,00 C
		30/12 0962 120924-8 PREFEITURA MUN			
31/12/2020	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C
<hr/>					
Saldo					0,00 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/12/2020
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					04/01/2021

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JC996889 FRANCISCO R MENESES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

ESTADO DO CEARÁ

XI – Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso XI



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

PORTARIA nº. 005/2020

*Dispõe sobre a designação dos membros da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, em caráter especial, da Câmara Municipal de São Luís do Curu e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, Estado do Ceará, **Vereador Fábio Lopes Rodrigues**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei orgânica do município de São Luís do Curu, e considerando o dispositivo o art. 51 da Lei 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados, em caráter especial, para operacionalização e integrarem a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Luís do Curu, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores:

PRESIDENTE	Silviane da Conceição Tabosa Sampaio, inscrito no CPF sob o nº 601.417.453-20
MEMBROS	Mônica Coelho de Abreu, inscrito no CPF sob o nº 801.013.053-20;
	Francisco Márcio Rodrigues de Meneses, inscrito no CPF sob o nº 840.923.783-00;
SUPLENTE	Cassia da Costa de Mesquita, inscrito no CPF sob o nº 071.111.983-01;

§ 1º. Os membros que atuarão no certame serão, sempre, em no mínimo de 03 (três) integrantes.

§ 2º. Quando da impossibilidade ou ausência da Presidente a sessão deverá ser adiada

§ 3º. Quando da impossibilidade ou ausência de qualquer membro da comissão de licitação, o suplente irá substituí-lo automaticamente.

Art. 2º. A investidura dos integrantes da Comissão acima terá mandato do dia 30/03/2020 ao dia 31/12/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE, em 30 de março de 2020.

Fábio Lopes Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de São Luís do Curu

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará, em 30 de março de 2020, na forma do caput do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)

Mônica Coelho de Abreu
Secretária



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

ESTADO DO CEARÁ

XII – Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos. (modelo nº. 11).

**I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso XII**



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-11

Município: **São Luis do Curu** Mês/Ano: **2020** Período: **01/01/2020 a 31/12/2020**

Órgão: **(16) Câmara Municipal de São Luís do Curu** Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de São Luís do Curu**

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM MOVIMENTO		

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula 0039	Assinatura <i>+ Mônica Coelho de Abreu</i>

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS:		ASS:	
NOME:	Valdiane Saraiva de Oliveira Rodrigues	NOME:	Fábio Lopes Rodrigues Presidente
MAT.:	0001	C.R.C.:	VISTO:
		1245/O-0 PJ-CE	



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

ESTADO DO CEARÁ

XIII – Demonstrativo dos subsídios dos Vereadores (modelo nº. 09).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso XIII



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2020	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	Fábio Lopes Rodrigues					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	-	-	6.000,00
FEV	6.000,00	-	-	6.000,00
MAR	6.000,00	-	-	6.000,00
ABR	6.000,00	-	-	6.000,00
MAI	6.000,00	-	-	6.000,00
JUN	6.000,00	-	-	6.000,00
JUL	6.000,00	-	-	6.000,00
AGO	6.000,00	-	-	6.000,00
SET	6.000,00	-	-	6.000,00
OUT	6.000,00	-	-	6.000,00
NOV	6.000,00	-	-	6.000,00
DEZ	6.000,00	-	-	6.000,00
TOTAL	72.000,00	-	-	72.000,00

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	<i>Mônica Coelho de Abreu</i>

TESOUREIRO
ASS.:
NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Meneses
MATR.: 0043

CONTADOR
ASS.:
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATR.: 0006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2020	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	IMACULADA LARISSA DO N. ALMEIDA ABREU					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	-	-	5.000,00
MAR	5.000,00	-	-	5.000,00
ABR	5.000,00	-	-	5.000,00
MAI	5.000,00	-	-	5.000,00
JUN	5.000,00	-	-	5.000,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	-	-	5.000,00
SET	5.000,00	-	-	5.000,00
OUT	5.000,00	-	-	5.000,00
NOV	5.000,00	-	-	5.000,00
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	60.000,00	-	-	60.000,00

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	<i>Mônica Coelho de Abreu</i>

TESOUREIRO
ASS.:
NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Meneses
MATR.: 0043

CONTADOR
ASS.:
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATR.: 0006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2020	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	JOSÉ NÁBIO DE MENESES					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	-	-	-	-
FEV	-	-	-	-
MAR	3.333,33	-	-	3.333,33
ABR	-	-	-	-
MAI	-	-	-	-
JUN	-	-	-	-
JUL	-	-	-	-
AGO	-	-	-	-
SET	-	-	-	-
OUT	-	-	-	-
NOV	-	-	-	-
DEZ	-	-	-	-
TOTAL	3.333,33	-	-	3.333,33

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	<i>Mônica Coelho de Abreu</i>

TESOUREIRO
ASS.:
NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Menezes
MATR.: 0043

CONTADOR
ASS.:
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/0-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATR.: 0006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU


I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

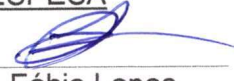
Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2020	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	DERMIVAL LOPES FEIJÓ					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	-	-	5.000,00
MAR	5.000,00	-	-	5.000,00
ABR	5.000,00	-	-	5.000,00
MAI	5.000,00	-	-	5.000,00
JUN	5.000,00	-	-	5.000,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	-	-	5.000,00
SET	5.000,00	-	-	5.000,00
OUT	5.000,00	-	-	5.000,00
NOV	5.000,00	-	-	5.000,00
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	60.000,00	-	-	60.000,00

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	<i>Mônica Coelho de Abreu</i>

TESOUREIRO
ASS.: 
NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Meneses
MATR.: 0043

CONTADOR
ASS.: 
NOME: ASCOMTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/0-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.: 
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATR.: 0006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2020	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	CARLOS DEYVIDSON MOREIRA NOGUEIRA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	-	-	5.000,00
MAR	1.666,67	-	-	1.667,67
ABR	5.000,00	-	-	5.000,00
MAI	5.000,00	-	-	5.000,00
JUN	5.000,00	-	-	5.000,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	-	-	5.000,00
SET	5.000,00	-	-	5.000,00
OUT	5.000,00	-	-	5.000,00
NOV	5.000,00	-	-	5.000,00
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	56.666,67	-	-	56.666,67

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	<i>Mônica Coelho de Abreu</i>

TESOUREIRO
ASS.:
NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Meneses
MATR.: 0043

CONTADOR
ASS.:
NOME: ASCOMTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATR.: 0006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2020	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	GERDSON GOMES CAVALCANTE					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	-	-	5.000,00
MAR	5.000,00	-	-	5.000,00
ABR	5.000,00	-	-	5.000,00
MAI	5.000,00	-	-	5.000,00
JUN	5.000,00	-	-	5.000,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	-	-	5.000,00
SET	5.000,00	-	-	5.000,00
OUT	5.000,00	-	-	5.000,00
NOV	5.000,00	-	-	5.000,00
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	60.000,00	-	-	60.000,00

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	<i>Mônica Coelho de Abreu</i>

TESOUREIRO
ASS.:
NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Meneses
MATR.: 0043

CONTADOR
ASS.:
NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATR.: 0006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2020	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	RICARDO ABREU BARROSO JÚNIOR					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	-	-	5.000,00
MAR	5.000,00	-	-	5.000,00
ABR	5.000,00	-	-	5.000,00
MAI	5.000,00	-	-	5.000,00
JUN	5.000,00	-	-	5.000,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	-	-	5.000,00
SET	5.000,00	-	-	5.000,00
OUT	5.000,00	-	-	5.000,00
NOV	5.000,00	-	-	5.000,00
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	60.000,00	-	-	60.000,00

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	<i>Mônica Coelho de Abreu</i>

TESOUREIRO
ASS.: *fu*
NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Meneses
MATR: 0043

CONTADOR
ASS.: *[Assinatura]*
NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.: *[Assinatura]*
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATR: 0006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2020	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	PAULO ROBERTO DIAS ARAGÃO FILHO					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	-	-	5.000,00
MAR	5.000,00	-	-	5.000,00
ABR	5.000,00	-	-	5.000,00
MAI	5.000,00	-	-	5.000,00
JUN	5.000,00	-	-	5.000,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	-	-	5.000,00
SET	5.000,00	-	-	5.000,00
OUT	5.000,00	-	-	5.000,00
NOV	5.000,00	-	-	5.000,00
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	60.000,00	-	-	60.000,00

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	<i>Mônica Coelho de Abreu</i>

TESOUREIRO
ASS.:
NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Meneses
MATR.: 0043

CONTADOR
ASS.:
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATR.: 0006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2020	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	RAIMUNDO TELES NUNES					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	-	-	5.000,00
MAR	5.000,00	-	-	5.000,00
ABR	5.000,00	-	-	5.000,00
MAI	5.000,00	-	-	5.000,00
JUN	5.000,00	-	-	5.000,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	-	-	5.000,00
SET	5.000,00	-	-	5.000,00
OUT	5.000,00	-	-	5.000,00
NOV	5.000,00	-	-	5.000,00
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	60.000,00	-	-	60.000,00

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	<i>Mônica Coelho de Abreu</i>

TESOUREIRO
ASS.:
NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Meneses
MATR.: 0043

CONTADOR
ASS.:
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATR.: 0006



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		SÃO LUIS DO CURU				
Exercício:	2020	(Regime de Competência)				
Lei nº	668	de	23	De	Setembro	2016
Vereador:	JOSÉ ERIVALDO SOARES DE SOUSA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	5.000,00	-	-	5.000,00
FEV	5.000,00	-	-	5.000,00
MAR	5.000,00	-	-	5.000,00
ABR	5.000,00	-	-	5.000,00
MAI	5.000,00	-	-	5.000,00
JUN	5.000,00	-	-	5.000,00
JUL	5.000,00	-	-	5.000,00
AGO	5.000,00	-	-	5.000,00
SET	5.000,00	-	-	5.000,00
OUT	5.000,00	-	-	5.000,00
NOV	5.000,00	-	-	5.000,00
DEZ	5.000,00	-	-	5.000,00
TOTAL	60.000,00	-	-	60.000,00

Responsável pelo preenchimento: Mônica Coelho de Abreu	Cargo: Secretária Legislativa
Matrícula	Assinatura
0039	<i>Mônica Coelho de Abreu</i>

TESOUREIRO
ASS.:
NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Meneses
MATR.: 0043

CONTADOR
ASS.:
NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:
NOME: Fábio Lopes Rodrigues
MATR.: 0006



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

ESTADO DO CEARÁ

XIV – Cópia da Lei que fixou os subsídios do Vereadores.

I.N. 03/2013

Artigo 6º, Inciso XIV



PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU

LEI Nº 668, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara Municipal de São Luís do Curu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios dos Vereadores do Município de São Luís do Curu serão fixados na forma desta Lei.

Art. 2º O Vereador receberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Único. O Presidente da Câmara Municipal São Luís do Curu perceberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º O Vereador fará jus ao subsídio total se comparecer às sessões e participar integralmente dos trabalhos da Ordem do Dia.

§ 1º O valor de cada sessão ordinária será obtido dividindo-se o valor do subsídio pelo número das sessões que forem realizadas mensalmente.

§ 2º O subsídio dos vereadores sofrerá desconto proporcional ao número de sessões realizadas no respectivo mês, quando ocorrer falta injustificada ou quando o vereador se retirar da sessão antes do término da ordem do dia.

§ 3º As faltas às sessões poderão ser justificadas e o subsídio deverá ser pago quando, comprovadamente, o Vereador deixar de comparecer por estar representando oficialmente o Legislativo em atos externos ou nos casos de doença, mediante apresentação de atestado médico que deverá instruir requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, no prazo de 08 (oito) dias úteis.

§ 4º Quando o Vereador estiver representando oficialmente o Legislativo sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão, constando da ata o seu registro.

Art. 4º O Vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada ou para desempenhar missões temporárias de caráter cultural ou de interesse do Município terá direito ao subsídio integral.

Parágrafo Único. Ao vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada, por licença maternidade ou paternidade será devido o subsídio como se em exercício estivesse, do primeiro até o décimo quinto dia da licença, após o que o benefício será pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).



PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU

Art. 5º O Vereador licenciado para tratar de interesses particulares não terá direito ao recebimento do subsídio.

Art. 6º Na convocação da Câmara para realizar sessão extraordinária é vedado o pagamento de parcela indenizatória.

Art. 7º Os valores dos subsídios do Vereador, estabelecidos nesta Lei, serão reajustados por lei específica, mediante revisão geral anual, sempre na mesma data e índice dos servidores municipais.

Parágrafo Único. A revisão geral anual prevista no caput poderá ultrapassar o valor do subsídio previsto no art. 2º dessa Lei, desde que corresponda aos limites previstos no art. 29, VI, da Constituição Federal.

Art. 8º. Fica a Mesa Diretora autorizada a reduzir os subsídios dos Vereadores no curso da legislatura, através de ato normativo próprio, visando a adequação aos percentuais previstos no art. 29, VII e art. 29-A, da Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal ou para atender ao interesse administrativo do Poder Legislativo, devidamente justificado.

Art. 9º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do poder Executivo Municipal, suplementada se necessário for.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREITURA DE SÃO LUIS DO CURU, aos 23 de Setembro de 2016.

DANIELLE ROSE UCHÔA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

Olá FÁBIO LOPES RODRIGUES ▾

último acesso: 15/10/2020 20:22:52

[Baixar Termo de Adesão](#)
[Instruções para Assinatura Digital](#)
[Tutoriais e Documentos](#)
[Baixar Manual de Utilização](#)

eContas de Gestão - Prestação de Contas Municipal (PCS)

Sua Prestação de Contas foi recebida pelo TCE. Uma confirmação foi enviada para seu e-mail. Você pode acompanhar a situação e tramitação do seu processo no sítio institucional do TCE (www.tce.ce.gov.br) na opção "[Consulta de Processo](#)" do menu "Cidadão".

Data: 28/07/2021

Hora: 22:23

Número do protocolo: 202119875

[Download do Protocolo](#)

Em atenção ao disposto no art. 21, I, e § 2º da Lei Estadual nº 12.509/95 (LOTCE), art. 3º, § 4º, da Resolução Administrativa nº 02/2017 publicada no DOE-TCE de 20/04/2017 e Ato da Presidência nº 06/2019, publicado no DOE-TCE de 11/04/2019, as comunicações processuais expedidas por esta Corte de Contas, sejam elas citações, audiências, comunicações de diligência ou notificações, no âmbito do presente processo, serão realizadas por meio eletrônico, através de e-mail ou pelo aplicativo WHATSAPP, de acordo com os dados cadastrados na presente oportunidade.

De acordo com o art. 21, § 2º, da Lei Estadual nº 12.509/95 (LOTCE), os que figuram como responsáveis ou interessados em processos em trâmite no Tribunal de Contas são obrigados a manter atualizados seus endereços, inclusive os eletrônicos.

[Voltar](#)

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 202119875

Unidade gestora:	CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIS DO CURU
Unidades orçamentárias:	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU.
Exercício:	2020
Período de gestão:	01/01/2020 a 31/12/2020
Enviado por:	FÁBIO LOPES RODRIGUES
Data de envio:	28/07/2021 22:23:45

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
FÁBIO LOPES RODRIGUES	ORDENADOR (A)	01/01/2020	31/12/2020
ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL E	CONTADOR (A)	01/01/2020	31/12/2020

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_INCISO I.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_INCISO II.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_INCISO III.1.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_INCISO III.2.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_INCISO III.3.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_INCISO III.4.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_INCISO IV.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_INCISO V.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_INCISO VI.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_INCISO VII.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_INCISO VIII.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_INCISO IX.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_INCISO X.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_INCISO XI.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_INCISO XII.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_INCISO XIII.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_INCISO XIV.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XIX-Oficio de envio de documentos para
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XVI-Ata de Aprovacao da LDO.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XVII-Ata de Aprovacao da LOA.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XVIII-Relatorio de Recolhimento do INSS.pdf

Tipo	Arquivo
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XV-Lei Concessao de Diarias.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XX-Demonstrativo de Abertura de Creditos



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

ESTADO DO CEARÁ

OUTROS ANEXOS

XIX – Comprovante de envio de documentos ao Executivo Municipal, para fins de CONSOLIDAÇÃO ao Balanço Geral do Município, exercício de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Ofício nº 008/2021

São Luis do Curu-Ce, 25 de janeiro de 2021.


À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

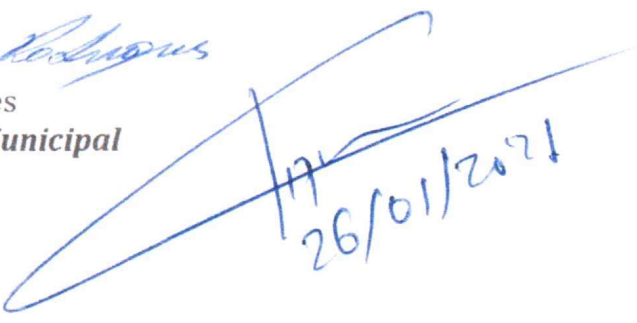
FÁBIO LOPES RODRIGUES, na qualidade de Ex-Presidente da Câmara Municipal de São Luis do Curu, VEM, através deste, à presença de V.Exa., **ENCAMINHAR**, cópias da documentação abaixo relacionada, para fins de consolidação do **BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**:

- ◆ Balancetes de Dezembro de 2020;
- ◆ Extrato Bancário com posição em 31/12/2020
- ◆ Termo de Conferência de Caixa em 31/12/2020;
- ◆ Relação de Bens Móveis Incorporados no exercício;
- ◆ Relatório de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares efetuado no exercício;
- ◆ Relação de entrada de material no almoxarifado no exercício;
- ◆ Relação de saída de material do almoxarifado no exercício;
- ◆ Relatório de saldo dos bens de consumo em Almoxarifado em 31/12/2020;
- ◆ Relatório de saldo dos bens móveis em 31/12/2020;
- ◆ Relatório de bens móveis depreciados no exercício;
- ◆ Relação dos restos à pagar inscritos no exercício;
- ◆ Relação de pagamento de restos à pagar no exercício;
- ◆ Relatório de bens móveis baixados no exercício;
- ◆ Relação de pagamentos efetuados a título de obrigações patronais ao INSS; e
- ◆ Balanço Geral PCASP (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Demonstrativo de Fluxos de Caixa).

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Fábio Lopes Rodrigues
Ex-Presidente da Câmara Municipal


26/01/2021



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

ESTADO DO CEARÁ

OUTROS ANEXOS

XVI – Cópia da ata da sessão em que foi aprovado o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2021 .



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Aos dezessete dias do mês de Junho de Dois Mil e Vinte, as dezenove horas, realizou-se esta Sessão Virtual, que contou com a participação de todos os vereadores. O Sr. Presidente declara aberta a sessão e solicita da secretária a leitura da ata anterior, esta após feita a leitura e posta em discussão, recebe aprovação unânime. A seguir o Sr. Presidente anuncia a “Pauta do Expediente”. PARECER Nº036/2020. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO. Referente ao Projeto de Lei Municipal Nº016/2020. Natureza: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Luis do Curu/CE para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/CE. Destino: Plenário da Camara Municipal de São Luis do Curu/CE. PARECER Nº037/2020. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL. Referente ao Projeto de Lei Municipal Nº016/2020. Natureza: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Luis do Curu/CE para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/CE. Destino: Plenário da Camara Municipal de São Luis do Curu/CE. PARECER Nº038/2020. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. Referente ao Projeto de Lei Municipal Nº016/2020. Natureza: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Luis do Curu/CE para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/CE. Destino: Plenário da Camara Municipal de São Luis do Curu/CE. PARECER Nº039/2020. COMISSÃO DE POLÍTICAS ECONOMICAS E SOCIAIS. Referente ao Projeto de Lei Municipal Nº016/2020. Natureza: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Luis do Curu/CE para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/CE. Destino: Plenário da Camara Municipal de São Luis do Curu/CE. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº016/2020. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Luis do Curu/CE para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências. INDICAÇÃO Nº015/2020 de 15 de Junho de 2020. Indicar ao Poder Executivo Municipal que por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, crie uma equipe permanente com o objetivo de fiscalizar as ruas do nosso

Município, reportando ao responsável os eventuais reparos a serem feitos. De iniciativa do nobre vereador Carlos Deyvidson Moreira Nogueira. INDICAÇÃO Nº016/2020 de 15 de Junho de 2020. Indicar ao Poder Executivo Municipal que promova a requalificação e pavimentação da Rua Manoel Nunes Chaves, popularmente conhecida como Rua do Campo. De iniciativa do nobre vereador Carlos Deyvidson Moreira Nogueira. O Sr. Presidente diz que na pauta de hoje temos a L.D.O, e que o executivo não fez a Audiência Pública para explanação da mesma, esclarece também que durante esses dois meses foi cobrado deles mas não se manifestaram, diz que aqui é muito pelos seus atos, e gostaria que eles também tivessem a mesma responsabilidade, e fala de certas atitudes de pessoas que chegam aqui e pensam que são donos da cidade, e que ele sempre teve responsabilidade com seus atos e gostaria que lá também tivessem, e diz que a L.D.O é uma coisa muito séria e é para o bem do município e que não foi dada nenhuma informação a respeito, e vai colocar em votação e fica a critério dos nobres vereadores votar ou não. A seguir o Sr. Presidente passa a palavra para os vereadores. Vereador Raimundo Teles saúda a todos. Diz que sempre pede paz nessa casa, e que muito se magoa quando participa de uma discussão entre seus colegas, e que essa casa precisa trabalhar em cima do Regimento Interno, e diz que nenhuma casa legislativa que conhece existe esse negócio de réplica e tréplica, e passou a semana lendo o Regimento, e viu nele claramente que o vereador deve obedecer as regras regimentais e explica algumas dessas regras, e diz que não encontrou de maneira nenhuma isso de réplica e tréplica em sessão ordinária, e fala da sua opinião a respeito do ocorrido, e pede ao Presidente que seja mais rígido nessas ocasiões. Diz que é muito feio para o vereador está brigando e que o vereador é eleito pela a comunidade para representá-la naquilo que ela precisa, e para fiscalizar o executivo, e que é muito bom quando as sessões se realizam sem confusão, e pede mais uma vez ao presidente que acabe com esse negócio de réplica e tréplica porque não consta no regimento dessa casa, e pede desculpas a Mesa Diretora e ao Plenário, mas tinha que desabafar porque ficou doente de vê aquela besteirada toda, e agradece a todos. O Sr. Presidente diz para o nobre colega que a questão da réplica e tréplica é atribuição sua e pede que o compreendam, pois não tem como ele saber quando essas brigas vão acontecer, mas o preço é sempre dele com presidente. Vereador Zaroí saúda a todos. Diz que não ia aprovar a ata porque não constou a briga dos vereadores, e diz que tem que constar em ata sim a falta de decoro deles, e que isso não pode existir nessa casa, mas tem acontecido várias vezes, e diz que o vereador tem o direito de se defender quando é atacado. Diz também que não vai votar na L.D.O porque não teve a

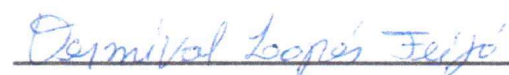
Audiência Pública para explanação da mesma e que ela só deve ser votada, depois de explanada, para que os vereadores juntamente com o povo presente possam saber o que é o plano anual. E reafirma que não aprova a L.D.O e nem a ata, e diz que o presidente tem que perguntar um por um nesse lance virtual. Fala que alguns vereadores ficam gabando o prefeito, mas não tem nada de bom, e tem é muita coisa difícil acontecendo, como as várias ruas que estão no escuro, inclusive a sua que está há mais de um mês no escuro, e diz que se falar é taxado como adversário, mas é o povo que está cobrando porque estão pagando. Fala também da falta de material nos postos de saúde e que isso é uma vergonha, e que o Curu está numa situação horrível, onde o cidadão é intimado só porque fala verdades nas suas redes sociais, e diz que vivemos numa democracia e que não pode haver ditadura, e que toda administração tem sim os seus defeitos, e que temos que aceitar o povo reclamar. Diz que o vereador tem que aprender mais, e ter respeito um com outro, e que não pode entrar na vida pessoal e que as sessões são para falar de política e pede que tenham mais cuidado com o que falam. Diz que hoje é a última sessão desse período e que vamos entrar no recesso, e que se Deus quiser voltaremos do recesso com as sessões em plenário, com o olho no olho, e pede que conste em ata que não aprova a L.D.O porque não teve a explanação das verbas, agradece a todos e deseja um bom recesso. Vereador Deyvidson saúda a todos. Acompanha as palavras do colega Zaroí e também não vai aprovar a L.D.O pelo mesmo motivo e que também não assinou os pareceres por ser contra, e pede que conste em ata que aprova a ata anterior com ressalva. Fala sobre suas indicações, e pede ao Secretário de Infraestrutura que visite a rua mencionada para vê a situação caótica da mesma, e que ele olhe com carinho e veja o que pode fazer por ela. Pede também ao mesmo Secretário que monte uma equipe técnica para visitar as ruas do nosso município que estão com seus calçamentos bem danificados, e que vem acompanhando de outras gestões que tinham essa equipe que passavam essas informações para que pudessem agir com mais rapidez. Diz que tem visto outros municípios por aí trabalhando a todo vapor, e sabe que tem a questão da pandemia, mas que dá para fazer tudo com muita responsabilidade e fala novamente de várias ruas que estão realmente precisando de reparos. Fala também sobre a capina dos matos, que também está precisando e muito por conta de acarretarem outras doenças como Zika e Chikungunya. Ressalta a questão dos testes rápidos e reforça seu pedido ao prefeito, diz que está sendo feito mais é só os que o governo manda e diz que não é suficiente, e diz que as pessoas estão procurando em outros municípios o que deveria ser feito aqui. Diz que vai continuar fazendo seu papel e que,

quanto aos ataques da sessão passada já está tomando suas atitudes, pois é um cidadão casado que mora aqui e não vai admitir o que aconteceu e que seu advogado já está trabalhando nessa causa, e deseja uma boa noite a todos. Vereador Paulo Aragão saúda a todos. Lamenta o episódio ocorrido na última sessão, que acabou com atitudes que não são comuns nessa casa, e que algumas pessoas até lhe procuraram para falar a respeito, e diz que estão aqui é para zelar pelo bem da cidade. Pede ao Poder Executivo que olhe com bons olhos as indicações, principalmente as que fez sobre os recursos de máscaras e do gênero alimentício. Sobre a L.D.O também lamenta muito porque não foi feito a Audiência Pública, pois essa votação é de grande importância para o município, e ressalta que nesses quatro anos que está vereador só teve uma Audiência Pública e diz que o executivo era para ter essa prática de está informando os vereadores para que eles possam passar para a população. Fala sobre a questão dos dentistas e pergunta se algum vereador sabe dizer o porque da falta deles nos postos pois as pessoas perguntam muito a respeito. Diz que viu aqui o vereador pedir que os colegas se informem e se dediquem mais, e diz que quando fala, fala sempre se si, e que cada um aqui tem sua vida e é maior de idade, e que sempre sabe o que está fazendo. Diz que é um vereador bem informado sim, e que sempre está acompanhando as licitações e sabe a diferença entre uma licitação e uma despesa, e que todos aqui deveriam saber, que uma coisa licitada, não precisa ser gasta, e fala um pouco mais sobre o assunto. Diz que o vereador que não se informa é porque não quer, pois ele está sempre de olho no Portal da Transparência e se informando do que acontece no município. Diz que tem certeza de tudo que fez nesse período, de suas aprovações e tem exatidão de que fez seu trabalho correto. Diz também que temos que saber quando as informações são políticas e administrativas, pois temos visto muito hoje informações meramente políticas, e agradece a todos e deseja uma boa noite. Vereador Júnior Abreu saúda a todos. Começa suas palavras dizendo que sempre que erra tem a humildade de reconhecer, porque isso não é feio, e pede desculpas ao povo de São Luis do Curu pelo o ocorrido da sessão passada, e já pede também a essa casa, a cópia da ata, que mostrou que o vereador Júnior Abreu não cometeu nada errado e nem saiu do contexto do assunto que estava falando, e nem citou nenhum nome, mas tem humildade de pedir perdão aqui a todos que nos assiste. Diz que esteve juntamente com a equipe da Infraestrutura fazendo sua fiscalização de vereador, e viu que estão fazendo a passagem molhada do Beco do Armando e parabeniza o Prefeito por já está realizando esse trabalho ali naquele local, que dará acesso há várias outras comunidades. Diz que hoje também esteve numa

reunião com o prefeito e o representante da Cagece, e informa a população que nessa sexta feira, não teremos água, pois vão consertar alguns vazamentos ali nos Colonos, e conta que viu a preocupação da prefeitura municipal de resolver um problema que é do estado, mas quando temos um representante que procura fazer o bem, é assim. Fala também sobre a rua, onde era o curral do Zé Nunes, que na volta do recesso vai fazer um requerimento pedindo para o executivo reparar aquela rua, pois os moradores de lá lhe procuraram e se comprometeu de correr atrás e hoje está aqui pedindo ao prefeito para vê se dá pelo menos uma melhorada naquela rua, que há tempos os moradores pedem e nada tem sido feito. Diz que esteve no hospital fazendo um vídeo e vai publicar nas suas redes sociais, a área da COVID-19, a ala da emergência, viu também enfermeiros alegres por estarem recebendo seus salários, pois antigamente era tirada uma diária por semana e se quisesse trabalhar tinha que aceitar, e hoje temos uma administração que paga em dias, uma administração que tem seus erros sim, mas não pode ser injusto e apontar só os defeitos, as qualidades devem ser apontadas também, e deseja uma boa noite a todos. Vereadora Imaculada saúda a todos. Diz que seria muito bom se quando voltarmos as atividades presenciais, que continuasse os trabalhos sendo transmitidos, para a população ficar informada de todos os assuntos discutidos aqui. Diz que graças a Deus a situação da COVID-19, no nosso município está se estabilizando e que já tivemos momentos bem angustiantes, e pede muito a Deus que quando voltarmos do recesso que tudo isso já tenha passado se Deus quiser. Frisa alguns pontos que ouviu sobre o poder executivo não atender algumas indicações, e diz que muitas já foram atendidas sim. Diz que a situação aqui, a vista do que já passamos está bem melhor, e frisa bem uma parte que lhe chamou bastante atenção, quando falam de não tocar na vida pessoal das pessoas, e responde ao vereador que falou do prefeito, dizendo que ele não dorme fora do município, mas vive com suas portas fechadas, e fala um pouco do dia a dia do seu pai, e do cuidado que temos que ter com a família. Diz que o respeito tem que prevalecer sim, mas como o nobre colega falou, aqui não tem ninguém com sangue de barata, e quando se pede paz, a paz tem que partir primeiro de quem está pedindo, e diz que nunca abriu sua boca para falar da vida particular de nenhum vereador, agora quando falam dela, não tem como se calar, e que por isso a população é obrigada a escutar certas coisas sem necessidade. Fala também sobre a palavra do nobre colega Paulo sobre as licitações, e aproveita para explicar sobre a licitação dos caixões, e diz que é bem importante sim, você saber quando a notícia é administrativa e quando é só política. Parabeniza a todos os profissionais da saúde que tem se empenhado

nesse momento difícil, parabeniza também a gestão por suas obras nas escolas e por tudo que está sendo feito pelo município, e diz que respeita o vereador e que ele deve cobrar sim, mas tem que saber cobrar e respeitar porque aqui todos tem família e todo mundo se conhece, e agradece a todos e deseja um bom recesso e que Deus abençoe a todos. Cessadas as discussões e como ninguém quis mais fazer uso da palavra, o Sr. Presidente anuncia a "Ordem do Dia". PARECER Nº036/2020. Aprovado por seis votos a favor e dois contra. Vereadores contra: Carlos Deyvidson Moreira Nogueira e Dermival Lopes Feijó. PARECER Nº037/2020. Aprovado por seis votos a favor e dois contra. Vereadores contra: Carlos Deyvidson Moreira Nogueira e Dermival Lopes Feijó. PARECER Nº038/2020. . Aprovado por seis votos a favor e dois contra. Vereadores contra: Carlos Deyvidson Moreira Nogueira e Dermival Lopes Feijó. PARECER Nº039/2020. Aprovado por seis votos a favor e dois contra. Vereadores contra: Carlos Deyvidson Moreira Nogueira e Dermival Lopes Feijó. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº016/2020. Aprovado por seis votos a favor e dois contra. Vereadores contra: Carlos Deyvidson Moreira Nogueira e Dermival Lopes Feijó. INDICAÇÃO Nº015/2020. Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº016/2020. **Aprovada por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a Sessão na qual foi lavrada a presente ata, que após lida se aprovada for, vai assinada pelo Presidente e Secretário, Sessão Virtual, 17 de Junho de 2020.







Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
ESTADO DO CEARÁ

OUTROS ANEXOS

XVII – Cópia da ata da sessão quem que foi aprovado o projeto de Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de Dois e Mil e Vinte, as dezoito horas, realizou-se esta Sessão Virtual, que contou com a participação de oito vereadores, faltando o Vereador Carlos Deyvidson Moreira Nogueira. O Sr. Presidente declara aberta a Sessão e solicita da Secretária a leitura da ata anterior, esta após feita a leitura e posta em discussão, recebe aprovação unânime. A seguir o Sr. Presidente anuncia a “Pauta do Expediente”. PARECER Nº047/2020. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO. Referente: Ao Projeto de Lei Municipal Nº019/2020. Natureza: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Luís do Curu para o Exercício Financeiro de 2021, consolidando toda programação orçamentária da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu / CE. Destino: Plenário da Câmara Municipal de São Luis do Curu – Ce. PARECER Nº048/2020. COMISSÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E SOCIAIS. Referente: Ao Projeto de Lei Municipal Nº019/2020. Natureza: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Luis do Curu para o Exercício Financeiro de 2021, consolidando toda programação orçamentária da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu / CE. Destino: Plenário da Câmara Municipal de São Luis do Curu – Ce. PARECER Nº049/2020. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Referente: Ao Projeto de Lei Municipal Nº019/2020. Natureza: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Luis do Curu para o Exercício Financeiro de 2021, consolidando toda programação orçamentária da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu / CE. Destino: Plenário da Câmara Municipal de São Luis do Curu – Ce. PARECER Nº050/2020. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. Referente: Ao Projeto de Lei Municipal Nº019/2020. Natureza: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Luis do Curu para o Exercício Financeiro de 2021, consolidando toda programação orçamentária da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências. Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Curu / CE. Destino: Plenário da Câmara Municipal de São Luis do Curu – Ce. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº019/2020. Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Luis do Curu para o Exercício Financeiro de 2021, consolidando toda programação orçamentária da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.** A seguir o Sr. Presidente passa a palavra para os vereadores. Como ninguém quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente anuncia a “Ordem do Dia”. PARECER Nº047/2020. **Aprovado por**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

unanimidade. PARECER N°048/2020. Aprovado por unanimidade. PARECER N°049/2020. Aprovado por unanimidade. PARECER N°050/2020. Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°019/2020. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a Sessão, na qual foi lavrada a presente ata, que após lida se aprovada for, vai assinada pelo Presidente e Secretário, Sessão Virtual, 31 de outubro de 2020.

Jelcio Lopes Rodrigues

Desmival Lopes Feijo



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

ESTADO DO CEARÁ

OUTROS ANEXOS

XVIII – Relatório de retenção e recolhimento ao INSS dos funcionários e inclusive dos Vereadores.

Ceará
 Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Credor.....: 6 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
 01/01/2020 a 31/12/2020

Página : 0001

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
99 01.						
01 031 0001 2.153						Gerenciamento das Atividades Legislativas
3.1.90.13.00						Obrigações patronais
3.1.90.13.02						Contribuições previdenciárias - INSS
1001000000						Recurso Ordinário
03/02/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	03020001	02010003	est 03020001	CM SLC 020301	R\$ 12.307,01
28/02/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	28020016	02010003	est 28020015	CM SLC 022806	R\$ 12.697,05
31/03/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	31030002	02010003	est 31030002	CM SLC 033101	R\$ 12.578,69
30/04/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	30040003	02010003	est 30040002	CM SLC 043005	R\$ 12.578,68
29/05/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	29050014	02010003	est 29050013	CM SLC 052902	R\$ 12.578,69
30/06/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	30060016	02010003	est 30060015	CM SLC 063005	R\$ 12.578,68
31/07/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	31070001	02010003	est 31070001	CM SLC 073101	R\$ 12.578,68
31/08/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	31080014	02010003	est 31080013	CM SLC 083104	R\$ 12.578,68
30/09/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	30090016	02010003	est 30090016	CM SLC 093005	R\$ 12.578,68
30/10/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	30100015	02010003	est 30100014	CM SLC 103005	R\$ 12.578,68
30/11/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	30110017	02010003	est 30110016	CM SLC 113006	R\$ 2.366,48
30/11/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	30110017	03110001	est 30110017	CM SLC 113006	R\$ 10.212,20
10/12/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	10120001	03110001	est 10120001	CM SLC 121001	R\$ 2.771,68
21/12/2020	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	21120002	03110001	est 21120002	CM SLC 122101	R\$ 12.578,70
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	153.562,58
					TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$	153.562,58
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	153.562,58
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	153.562,58
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$	153.562,58



Fábio Lopes Rodrigues
 Presidente da Câmara



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

ESTADO DO CEARÁ

OUTROS ANEXOS

XV – Cópia da Lei que dispõe sobre a concessão de diárias

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 30 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aos Vereadores do Município de São Luis do Curu, fixam critérios e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O Vereador que se afastar, a serviço, da sede do Município para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus à percepção de passagens e diárias, pagas antecipadamente, de uma só vez, segundo as disposições desta Resolução e observados os critérios consignados no Anexo Único, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. As despesas do Vereador com o pagamento de taxas de inscrição em encontros, congressos, cursos e seminários correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do Município, destinando-se a indenizar o Vereador de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Parágrafo único. O Vereador fará jus somente à metade do valor das diárias, quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede.

Art. 4º. O Vereador que receber passagens, diárias, ou qualquer outra subvenção de custeio e não se afastar da sede para o destino predeterminado, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las, integralmente, no prazo de 03 (três) dias.

Parágrafo único. Serão, também, restituídas pelo Vereador, em 03 (três) dias contados da data do retorno à sede do Município, as diárias recebidas em excesso.


Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, em 30 de maio de 2009.



Geraldo da Rocha Cavalcante
Presidente

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À RESOLUÇÃO Nº 002, DE 30 DE MAIO DE 2009.

CRITÉRIOS PARA O VALOR DA DIÁRIA

CARGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DA DIÁRIA (RS)
PRESIDENTE	I- No caso de afastamento para dentro do Estado do Ceará;	300,00
	II- No caso de afastamento para outro Estado da Federação; e	600,00
	III- No caso de afastamento para fora do País.	1.200,00
VEREADOR	I- No caso de afastamento para dentro do Estado do Ceará;	200,00
	II- No caso de afastamento para outro Estado da Federação; e	400,00
	III- No caso de afastamento para fora do País.	800,00
DEMAIS SERVIDORES	I- No caso de afastamento para dentro do Estado do Ceará;	125,00
	II- No caso de afastamento para outro Estado da Federação; e	250,00
	III- No caso de afastamento para fora do País.	500,00

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, em 30 de Maio de 2009.


Geraldo da Rocha Cavalcante
Presidente



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

ESTADO DO CEARÁ

OUTROS ANEXOS

XX – Demonstrativo de Abertura de Créditos Suplementares em 2020.


DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
99 01. 01 031 0001 2.153 Gerenciamento das Atividades Legislativas 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1001000000 Recurso Ordinário	01/09/2020 R\$	57.000,00	00724/19	00001/20
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	57.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	57.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	57.000,00		
3.1.90.13.00 Obrigações patronais 1001000000 Recurso Ordinário	03/11/2020 R\$	26.000,00	00724/19	00034/20
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	26.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	26.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	26.000,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	83.000,00		
TOTAL GERAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR..R\$		83.000,00		

Fábio Lopes Rodrigues
Presidente da Câmara



DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
99 01.				
01 031 0001 1.025 Ampliação e Modernização da Sede do Poder Legislativo				
4.4.90.51.00 Obras e instalações				
1001000000 Recurso Ordinário				
	03/11/2020 R\$	10.107,23	00724/19	00034/20
	TOTAL FONTE RECURSO...R\$	10.107,23		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	10.107,23		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	10.107,23		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	10.107,23		
99 01.				
01 031 0001 2.153 Gerenciamento das Atividades Legislativas				
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado				
1001000000 Recurso Ordinário				
	01/09/2020 R\$	4.000,00	00724/19	00001/20
	TOTAL FONTE RECURSO...R\$	4.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	4.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	4.000,00		
3.3.50.41.00 Contribuições				
1001000000 Recurso Ordinário				
	01/09/2020 R\$	2.400,00	00724/19	00001/20
	TOTAL FONTE RECURSO...R\$	2.400,00		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	2.400,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	2.400,00		
3.3.90.13.00 Obrigações patronais				
1001000000 Recurso Ordinário				
	01/09/2020 R\$	1.000,00	00724/19	00001/20
	TOTAL FONTE RECURSO...R\$	1.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	1.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	1.000,00		
3.3.90.14.00 Diárias - civil				
1001000000 Recurso Ordinário				
	01/09/2020 R\$	4.000,00	00724/19	00001/20
	TOTAL FONTE RECURSO...R\$	4.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	4.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	4.000,00		
3.3.90.30.00 Material de consumo				
1001000000 Recurso Ordinário				
	01/09/2020 R\$	2.000,00	00724/19	00001/20

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
	03/11/2020 R\$	5.892,77	00724/19	00034/20
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	7.892,77		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	7.892,77		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	7.892,77		
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 1001000000 Recurso Ordinário				
	01/09/2020 R\$	3.000,00	00724/19	00001/20
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	3.000,00		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	3.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	3.000,00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1001000000 Recurso Ordinário				
	03/11/2020 R\$	10.000,00	00724/19	00034/20
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	10.000,00		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	10.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	10.000,00		
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 1001000000 Recurso Ordinário				
	01/09/2020 R\$	600,00	00724/19	00001/20
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	600,00		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	600,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	600,00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1001000000 Recurso Ordinário				
	01/09/2020 R\$	40.000,00	00724/19	00001/20
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	40.000,00		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	40.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	40.000,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	72.892,77		
TOTAL GERAL DE REDUÇÃO..R\$		83.000,00		


 Fábio Lopes Rodrigues
 Presidente da Câmara